

**PREGÃO ELETRÔNICO
SEBRAE/BA
Nº 015/2026**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NOS LOTES 03,
11 e 12.**

LICITAÇÃO Nº 1097813

REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e de copa, sob demanda, conforme localidades, quantidades, especificações e requisitos detalhados no Termo de Referência e na planilha de preços, com o objetivo de atender às necessidades do SEBRAE/BA.

SUMÁRIO DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	Do aviso do edital	03
02	Das informações importantes	03
03	Das disposições preliminares	04
04	Do objeto	04
05	Da formalização de consultas	05
06	Do regulamento aplicável	05
07	Do valor estimado	05
08	Das condições gerais de participação	07
09	Do credenciamento no aplicativo Licitações-e	08
10	Da proposta de preço	09
11	Da documentação para habilitação	10
12	Da abertura	13
13	Do julgamento da proposta e da habilitação	14
14	Da impugnação do ato convocatório	15
15	Da interposição de recursos	16
16	Das penalidades	17
17	Da prestação de garantia contratual	17
18	Da ata de registro de preços, do prazo de execução e da vigência	17
19	Do reajuste de preços	18
20	Das disposições gerais	18
21	Dos documentos que integram o edital	19
ANEXOS	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I	Termo de referência	20
II	Planilha de preços	30
III	Checklist de declarações	117
IV	Minuta da ata de registro de preços	118
V	Minuta da autorização de fornecimento	127
VI	Condições para a prestação de garantia contratual	134
VII	Declaração de autenticidade das cópias de documentos	135
VIII	Quadro de Localidades para Distribuição dos Materiais	136
IX	Gestores e Fiscais de Contrato	138

01 – DO AVISO DO EDITAL

1.1 O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA, através do seu Pregoeiro, designado pela Resolução Direx nº 09/2024, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, por lote**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e de copa, sob demanda, conforme localidades, quantidades, especificações e requisitos detalhados no Termo de Referência e na planilha de preços, com o objetivo de atender às necessidades do SEBRAE/BA.

02 – DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**2.1 Início do acolhimento das propostas:**

Data: 30/07/2026 às 08h30min.

2.2 Limite do acolhimento das propostas:

Data: 10/08/2026 às 08h30min.

2.3 Abertura das propostas:

Data: 10/08/2026 às 08h30min.

2.4 Data do pregão e horário da disputa de preços:

Data: 10/08/2026 às 08h45min.

2.5 Formalização de consultas:

2.5.1 Até o segundo dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, informando o número da licitação, pelo e-mail: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br.

2.6 Envio de documentos:

2.6.1 E-mail: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br.

2.6.2 Telefone de contato do SEBRAE/BA: (71) 3320-4467.

2.6.3 Horário de funcionamento do SEBRAE/BA: 08h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

2.6.3.1 Na contagem do prazo para envio dos documentos de habilitação e proposta de preços, não serão computadas as horas anteriores ou posteriores ao horário de funcionamento do SEBRAE/BA, nem, tampouco, o intervalo intrajornada.

2.7 Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília.

2.8 Orientações para envio de documentos de habilitação:

2.8.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados via e-mail pela empresa arrematante, em até 04 (quatro) horas após o encerramento da etapa de lances do pregão, sob pena de inabilitação caso não atenda este prazo. Os documentos serão analisados pelo SEBRAE/BA, e caso estejam de acordo com as previsões do Edital a empresa arrematante será declarada habilitada e consequentemente vencedora do certame.

2.8.1.1 Caso a empresa arrematante não cumpra o prazo de até 04 (quatro) horas para envio dos documentos de habilitação por e-mail, esta será inabilitada, passando a ser arrematante a empresa subsequente, na ordem de classificação apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil;

2.8.1.2 A empresa subsequente, na ordem de classificação, que passar a constar como arrematante no sistema licitações-e do Banco do Brasil, também deve atender ao prazo de até 04 (quatro) horas para envio dos documentos de habilitação, sendo que o descumprimento do prazo ensejará sua inabilitação do certame;

2.8.1.3 O prazo de até 04 (quatro) horas para a empresa subsequente enviar os documentos, será contado a partir do momento que esta constar como arrematante no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

2.8.2 O envio por e-mail dos documentos solicitados por determinação do presente Edital não carece de encaminhamento na forma física, porém deve ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS, nos termos do Anexo VII, sob pena de inabilitação.**

2.8.3 O E-mail para envio da documentação é o cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br.

2.8.4 É da responsabilidade dos interessados o acompanhamento deste Pregão Eletrônico no sistema licitações-e do Banco do Brasil, bem como de todas as informações postadas no site do SEBRAE/BA: <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcfe>.

2.8.5 O SEBRAE/BA não utiliza o SICAF em substituição à apresentação de documentos de habilitação.

03 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A Licitação será regida por este edital e seus anexos, em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação.

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por empregado do SEBRAE/BA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e” desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., diretamente no site: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

3.3 O Edital e demais informações poderão ser obtidos de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min na sede do SEBRAE/BA nos dias úteis, no endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Civil Tower, Torre Cirrus, 21º Andar, Costa Azul, Cep: 41.770-790 – Salvador/BA, ou pela Internet, no seguinte endereço: <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcfe> e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

04 – DO OBJETO

1.2 4.1 REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e de copa, sob demanda, conforme localidades, quantidades, especificações e requisitos detalhados no Termo de Referência e na planilha de preços, com o objetivo de atender às necessidades do SEBRAE/BA.

05 – DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1 Observado o prazo legal, os interessados poderão formular pedidos de esclarecimentos pelo e-mail: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br, até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura da sessão pública.

5.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos prestados aos interessados, bem como quaisquer alterações ao Edital, incluindo adiamento da data limite para recebimento das propostas, aviso e todos os atos serão divulgados por meio de Notificações ou Notas de Esclarecimentos, no endereço eletrônico: <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcpl> e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

5.3 Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da sessão, atentando, também para a data e horário para o início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

06 – DO REGULAMENTO APLICÁVEL

6.1 Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 641/2026 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 1º de maio de 2026, e pelo presente Edital e seus anexos.

6.2 Todas as Resoluções supracitadas podem ser encontradas no endereço eletrônico <https://www.sebrae.com.br>.

07 – DO VALOR ESTIMADO

7.1 As despesas decorrentes desta Licitação estão estimadas em **R\$ 4.397.997,73 (quatro milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)/ano.**

7.1.1 Lote 01 – Materiais de Copa - SEDE – R\$ 985.965,06 (novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos);

7.1.2 Lote 02 – Materiais de Limpeza - SEDE – R\$ 1.418.141,03 (um milhão quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e um reais e três centavos);

7.1.3 Lote 03 – Materiais de Copa - UR02 – REGIONAL BARREIRAS – R\$ 48.404,69 (quarenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). [Exclusivo para MPE, EPP e MEI](#);

7.1.4 Lote 04 - Materiais de Limpeza - UR02 – REGIONAL BARREIRAS – R\$ 128.574,016 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos);

7.1.5 Lote 05 - Materiais de Copa - UR03 – REGIONAL FEIRA DE SANTANA – R\$ 101.519,82 (cento e um mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos);

7.1.6 Lote 06 - Materiais de Limpeza - UR03 – REGIONAL FEIRA DE SANTANA – R\$ 148.674,63 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos);

7.1.7 Lote 07 - Materiais de Copa - UR04 – REGIONAL ILHÉUS – R\$ 101.601,60 (cento e um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos);

7.1.8 Lote 08 - Materiais de Limpeza - UR04 – REGIONAL ILHÉUS – R\$ 91.660,34 (noventa e um mil seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos);

7.1.9 Lote 09 - Materiais de Copa - UR05 – REGIONAL JACOBINA – R\$ 92.386,80 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

7.1.10 Lote 10 - Materiais de Limpeza - UR05 – REGIONAL JACOBINA – R\$ 105.513,81 (cento e cinco mil quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos);

7.1.11 Lote 11 - Materiais de Copa - UR06 – REGIONAL JUAZEIRO – R\$ 39.448,06 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos). [Exclusivo para MPE, EPP e MEI](#);

7.1.12 Lote 12 - Materiais de Limpeza - UR06 – REGIONAL JUAZEIRO – R\$ 82.110,56 (oitenta e dois mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos). [Exclusivo para MPE, EPP e MEI](#);

7.1.13 Lote 13 - Materiais de Copa - UR07 – REGIONAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS – R\$ 108.741,60 (cento e oito mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

7.1.14 Lote 14 - Materiais de Limpeza - UR07 – REGIONAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS – R\$ 106.828,96 (cento e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);

7.1.15 Lote 15 - Materiais de Copa - UR08 – REGIONAL IRECÊ – R\$ 96.376,56 (noventa e seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

7.1.16 Lote 16 - Materiais de Limpeza - UR08 – REGIONAL IRECÊ – R\$ 133.167,62 (cento e trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

7.1.17 Lote 17 - Materiais de Copa - UR09 – REGIONAL TEIXEIRA DE FREITAS – R\$ 111.686,52 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

7.1.18 Lote 18 - Materiais de Limpeza - UR09 – REGIONAL TEIXEIRA DE FREITAS – R\$ 183.857,79 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos);

7.1.19 Lote 19 - Materiais de Copa - UR10 – REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA – R\$ 200.558,46 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

7.1.20 Lote 20 - Materiais de Limpeza - UR10 – REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA – R\$ 112.779,81 (cento e doze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavo).

Parágrafo Único – As despesas serão alocadas na **Atividade:** Gestão de Patrimônio, Suprimentos e Logística **Ação:** Compras, bem como demais Projetos/Atividades e ações indicados de acordo com a demanda.

7.2 O pagamento será realizado mediante à prestação dos serviços, através da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

7.3 O pagamento será efetuado conforme prazos estabelecidos nas Instruções Normativas 028 e 030 (IN Aquisições de Bens e Serviços e IN de Conformidade, respectivamente), vigentes. Este prazo começa a contar após o lançamento da Nota Fiscal/Fatura no sistema, estando o processo em conformidade, caso não esteja, o processo será devolvido para os devidos ajustes. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida até o dia 25 do mês de competência da prestação dos serviços.

7.3.1 Após essa data (25 do mês de competência), somente será aceita pela CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura emitida com a data do 1º dia útil do mês subsequente.

7.3.2 O pagamento à contratada, está condicionado à regularidade fiscal da empresa no sistema, devendo ser verificada a vigência das seguintes certidões:

7.3.2.1 Certidão Conjunta de Débitos aos Tributos Federais expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.3.2.2 Certidão de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.3.2.3 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei;

7.3.2.4 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei.

7.4 A Contratada deverá indicar o nome do estabelecimento bancário e agência, com respectivos códigos, número de conta corrente e praça de pagamento, preferencialmente Banco do Brasil, considerando que os pagamentos serão efetuados, através de cobrança bancária, ou depósito em conta corrente.

7.5 As faturas deverão respeitar as quantidades e unidades de medida por ventura demandadas.

7.6 Toda fatura deve vir informando o número do processo no Sistema Corporativo do SEBRAE/BA (atualmente, GFS), que originou a (s) respectiva (s) despesa (s).

7.7 Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, para efetivação do pagamento.

08 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no país que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos e, especificamente para os **LOTES 03, 11 e 12, em cumprimento ao disposto na Resolução CDN nº 641/2026, a presente Licitação será destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais**, devendo as mesmas atenderem às demais exigências deste Edital.

8.2 Não poderão participar da presente Licitação:

- a)** Empresas reunidas na forma de consórcio.
- b)** Empresa suspensa de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE.
- c)** Empresa em recuperação judicial ou concordatária, com concordata ajuizada anteriormente à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
- d)** Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, sejam empregados ou ocupantes de cargo do SEBRAE.
- e)** Empregado ou dirigente de quaisquer das entidades ao mesmo operacionalmente vinculadas.
- f)** Ex-dirigentes ou ex-empregados de quaisquer das entidades vinculadas ao Sistema SEBRAE, até 180 dias da data da respectiva demissão.
- g)** Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando desta licitação.

8.3 Caso constatado, ainda que *a posteriori*, alguma das hipóteses previstas no subitem 8.2, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

8.4 Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta.

09 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-E

9.1 Para acesso ao sistema eletrônico Licitações-e, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

9.1.1. Os interessados em se credenciar no aplicativo Licitações-e poderão obter mais informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil S.A., Capitais e Regiões Metropolitanas 3003-0500 e demais localidades 0800 729 0500, ou diretamente no site: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

9.2 As pessoas jurídicas e empresas individuais deverão credenciar representantes, para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal, junto às Agências do Banco do Brasil, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema licitações-e.

9.2.1 No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

9.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificado.

9.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou ao SEBRAE/BA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.7 A licitante, ao cadastrar sua proposta, deverá selecionar no campo “TIPOS DE SEGMENTOS” um dos tipos de segmentos disponíveis relacionados com a receita bruta, para atualizar os dados cadastrais e obter os benefícios do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, obrigatoriamente.

9.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

9.9 É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

9.10 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.11 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou ao SEBRAE/BA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.13 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.14 A licitante deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

9.15 Caberá à licitante o acompanhamento de todo o pregão, desde a publicação até o seu encerramento, verificando todas as alterações nele procedidas.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1 A Proposta de Preço será enviada por e-mail com todos os documentos de habilitação, **somente pela empresa arrematante**, e deverá atender aos requisitos abaixo:

10.1.1 Ser apresentada em 01 (uma) via, digitada, em língua portuguesa, sem emendas, entrelinhas, ou rasuras, devidamente datada, assinada por quem tem poderes para tanto, contendo o nome da proponente, a referência ao número desta Licitação e ao nome do Contratante.

10.1.2 Os preços especificados na Proposta deverão ser expressos em moeda corrente nacional, nos quais deverão estar contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas com o objeto desta Licitação, inclusive despesas com tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, deslocamento e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital, ficando esclarecido que o SEBRAE/BA não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

10.1.3 Deverá especificar o preço a ser pago pelo **SEBRAE/BA**, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, e conforme Anexo II – Planilha de Preços deste Edital em papel timbrado da licitante ou apenas identificada com nome ou sua razão social.

10.1.4 Deverá apresentar preço por item (unitário e total), conforme modelo de Proposta de Preços (Anexo II – Planilha de Preços), em moeda nacional, constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula, **observando sempre o valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA após a etapa de lances**.

10.1.5 Ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação e ser apresentado em conformidade com os anexos deste edital, apresentando o valor unitário e total.

10.1.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

10.2 Não é permitido apresentar proposta para prestação de serviço em quantitativo inferior ao estabelecido neste Edital.

10.3 O valor a ser considerado para a disputa de preços (etapa de lances) deve ser informado no endereço eletrônico (sistema licitações-e do Bando do Brasil), até o dia e hora estabelecidos neste edital, observando-se as datas e horários dos subitens 2.1 a 2.4.

10.4 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez aberta a sessão do pregão eletrônico.

10.5 A inclusão da proposta como anexo no sistema de pregão eletrônico não é obrigatória.

10.6 Caso o licitante inclua a proposta de preços como anexo no sistema de pregão eletrônico, a mesma não poderá conter nenhum elemento que a identifique (como papel timbrado ou referência à razão social da empresa, endereço, telefone, CNPJ etc).

10.7 Quando recebida por e-mail a proposta do licitante arrematante, após o encerramento da etapa de lances, a mesma será analisada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e será desclassificada caso desobedeça às condições do presente edital ou se apresentar falhas que impossibilitem a sua compreensão.

10.8 A participação na presente licitação implica para a licitante a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

10.9 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

10.10 As condições para pagamento à contratada, estão dispostas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1 Para a habilitação nesta licitação, a empresa vencedora deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos abaixo listados. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados pela empresa arrematante, conforme o subitem 2.8.

Parágrafo Único – Caso a empresa vencedora venha a ser inabilitada, as empresas remanescentes serão convocadas a apresentar os documentos de habilitação, na ordem de classificação.

11.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de todas as alterações.

11.1.1.1.1 Nos casos em que o estatuto ou contrato social tenha sido consolidado, **DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIA DA CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, devidamente registradas no órgão competente.

11.1.1.1.2 Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior.

11.1.1.1.3 Registro mercantil no órgão do comércio, em se tratando de empresário.

11.1.1.1.4 Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.1.1.5 Declaração de Inexistência de Trabalho Escravo e Exploração de Mão de Obra Infantil e Adolescente, nos termos do item III do Anexo III – Checklist de declarações.

11.1.1.1.6 Declaração de Inexistência de Parentesco, nos termos do item I do Anexo III – Checklist de declarações.

11.1.1.1.7 Declaração de inexistência de fatos impeditivos, nos termos do item IV do Anexo III – Checklist de declarações.

11.1.1.1.8 Declaração de autenticidade das cópias de documentos, nos termos do Anexo VII. **(ASSINADA COM CERTIFICADO DIGITAL)**.

Parágrafo Único – Os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

11.1.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1.2.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

11.1.3 REGULARIDADE FISCAL

11.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.1.3.2 Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN e INSS).

11.1.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei.

11.1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei.

11.1.3.5 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por meio de Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da Licitante.

Parágrafo Primeiro – As licitantes constituídas como microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Parágrafo Segundo - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Parágrafo Terceiro – A não apresentação da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na INABILITAÇÃO da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, podendo o SEBRAE/BA convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Parágrafo Quarto – A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá enviar junto com os documentos de habilitação a declaração de enquadramento, nos termos do item III do Anexo III – Checklist de declarações.

Parágrafo Quinto – Os documentos especificados neste item, quando obtidos através da Internet, não necessitam de autenticação.

11.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

11.1.4.1 Apresentar atestado(s) de qualificação técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado fornecimento semelhante ao objeto da licitação, compatível em características e quantidades, reservando-se ao SEBRAE/BA o direito de averiguar a autenticidade dos documentos apresentados.

11.1.4.1.1 Para efeito de julgamento, serão considerados como similares ou compatíveis os atestados apresentados pela Licitante que comprovem o fornecimento do objeto desta licitação, observando-se a estimativa de valor prevista. **Os atestados devem registrar valores iguais ou superiores a 40% (quarenta por cento)** da estimativa prevista para o respectivo lote da licitação, sendo admitida a soma de atestados para atingir esse percentual. O referido critério visa assegurar a capacidade técnico-operacional da licitante em executar objeto de porte compatível ao da presente licitação, alinhando-se ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União quanto à necessidade de proporcionalidade e pertinência entre as exigências e o objeto licitado.

11.2 Apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA, comprovando que a empresa possui a devida Autorização de Funcionamento, quando aplicável.

10.2.1 O certificado supramencionado deverá ser apresentado pela empresa arrematante, quando for o caso, e **apenas para os LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, observando o quanto disposto nos Arts. 3º e 5º da RDC nº 16/2014 da ANVISA.**

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos apresentados serão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição, exceto nos casos em que se tratar de documento original que não deva permanecer retido, desde que a retirada ou substituição não contrarie as normas previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SEBRAE/BA, especialmente o disposto no Art. 2º.

Parágrafo Segundo – Os documentos e/ou certidões que comprovem regularidade ou inexistência de débito deverão estar dentro do prazo de validade indicado nos próprios documentos. Na ausência dessa informação, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de emissão, aprovação ou assinatura pela autoridade competente. Eventuais exceções serão avaliadas quando houver legislação específica anexada ao documento.

12 – DA ABERTURA

12.1 A partir do horário previsto no preâmbulo do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro.

12.2 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

12.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

12.4 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

12.6 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.7 Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.8 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.9 Os lances ofertados serão por valor global. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade de unidades licitadas. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão consideradas, somente as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. Qualquer arredondamento deverá ser feito para menos.

12.10 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, dos seus últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

12.11 O tempo aleatório será controlado pelo sistema eletrônico, o qual encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, podendo transcorrer período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados.

12.13 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às licitantes participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

12.14 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao atendimento do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, assegurando, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme procedimento descrito no “site” <https://www.licitacoes-e.com.br>, e nas condições a seguir:

12.14.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

12.14.2 Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à mais bem classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea “a” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

12.15 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **12.14.1** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

12.15.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.16 O disposto nos subitens **12.14.1** e **12.14.2** somente será aplicado quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.17 Após encerramento do rito, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação, observados os prazos para execução dos serviços, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, tributos e encargos, custos diretos e indiretos e as demais condições definidas neste Edital.

13 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

13.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

13.1.1 Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO, por lote**.

13.1.2 A classificação se dará em ordem crescente dos preços propostos, sendo considerada vencedora, a licitante que ofertar o menor lance, e que apresentar todos os documentos de habilitação na forma exigida no edital.

13.1.3 A licitante arrematante deverá apresentar, quando do encaminhamento dos documentos de habilitação, a sua proposta comercial devidamente preenchida conforme Planilha de Preços (Anexo II).

13.2 DA HABILITAÇÃO:

13.2.1 A habilitação das licitantes será verificada por meio dos documentos abrangidos pelo **Item 11 – DA HABILITAÇÃO**, para comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

13.2.2 Os documentos relativos à Habilitação, **deverão** ser remetidos por e-mail, pela empresa arrematante, no prazo de até 04 (quatro) horas, após o encerramento da etapa competitiva, observado o horário comercial.

13.2.2.1 Após declaração e vencedor a licitante vencedora deverá providenciar, na forma descrita no subitem 2.8.2, a assinatura da DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS (**ANEXO VII**) no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas), sob pena da licitante vencedora ser inabilitada do certame.

13.2.3 No caso de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, constituída na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, havendo restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde que a justificativa da não apresentação dos documentos sejam aceitas pelo Pregoeiro.

13.2.3.1 A não apresentação de documentação devidamente regularizada, conforme previsto do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, no prazo definido no subitem anterior, acarretará na inabilitação da Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

13.2.4 A licitante vencedora deverá encaminhar o detalhamento da proposta, no valor do menor lance cotado ou negociado, nos prazos e formas fixadas.

13.2.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, a negociação será realizada na forma do **subitem 12.15.1** deste Edital.

13.2.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

13.2.7 Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 O ato convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes. Não sendo impugnado o ato convocatório neste prazo, preclui o direito de a Licitante impugnar toda a matéria nele constante.

14.1.1 As impugnações ao ato convocatório deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão de Licitação do SEBRAE/BA, através do e-mail: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br.

14.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data da abertura dos envelopes.

14.1.3 Caberá ao SEBRAE/BA decidir sobre a impugnação até o dia anterior à data prevista para a abertura dos envelopes.

14.2 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem **14.1**, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

15 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15.1 Encerrada a etapa de lances e, após a declaração de vencedor, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso.

15.1.1 A partir da liberação qualquer Licitante poderá manifestar, em até 24 (vinte e quatro) horas, a intenção de recorrer.

15.1.2 Após findo o prazo dedicado à manifestação da intenção de recorrer será concedido automaticamente o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões da interposição de recurso, a serem apresentadas através do e-mail: cpl.sebrae@ba.sebrae.com.br.

15.2 O Recurso dependerá de manifestação anterior contendo a motivação da licitante durante a Sessão Pública, em campo próprio do sistema, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe concedido, nos termos do subitem **15.1.2**, o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso relacionadas à intenção manifestada.

15.3 Vencido o prazo de recurso com a efetiva interposição do recurso, serão intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso, sendo-lhes assegurado vistas imediatas dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3.1 As licitantes interessadas poderão apresentar contrarrazões ao recurso em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação e notificação acerca do recurso interposto, nos sites <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcpl> e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

15.4 A falta de manifestação motivada da licitante, na forma do subitem anterior, quanto à intenção de recorrer, bem como a não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

15.5 Os recursos, por escrito, serão dirigidos ao Diretor Superintendente do SEBRAE/BA, por intermédio da Comissão de Licitação.

15.6 Os recursos serão julgados no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data final para sua interposição, pelo Superintendente do SEBRAE/BA ou por quem este delegar competência.

15.7 Os recursos referentes à habilitação, à inabilitação e ao julgamento das propostas serão recebidos no efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7.1 Fica reservado à Comissão de Licitação o direito de, motivadamente e havendo interesse para o SEBRAE/BA, atribuir efeito suspensivo aos demais recursos interpostos.

15.8 Não serão conhecidas as interposições de recursos fora do prazo estabelecido no item **15.1.2**.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 A prática de ilícito em qualquer fase do procedimento licitatório implicará na desclassificação da Licitante e na aplicação de penalidades legais, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

16.2 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante vencedora poderá ser desclassificada, se o SEBRAE/BA tomar conhecimento de fato, superveniente ou não, desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, não apreciado pelo Pregoeiro.

16.3 A desistência formulada por qualquer das Licitantes, após a abertura das propostas, sujeitará a desistente ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta escrita ou do valor consignado na ata da sessão, exceto se a desistência ocorrer por motivo justo decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro.

16.4 O não comparecimento da Licitante vencedora ou a sua recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo fixado caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, acarretando a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Multa de até 10% sobre o valor da proposta escrita;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, de acordo Resolução CDN nº 641/2026.

17 – DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1 A Contratada deverá prestar, em nome do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA, em até 10 (dez) dias contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, uma das garantias previstas no Artigo 37 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor contratual.

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, a garantia deverá ser renovada em até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do Termo Aditivo, mantendo-se o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor da verba da Ata de Registro de Preços em vigência.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

18.1 Homologada a licitação e observadas as disposições do Termo de Referência, será formalizada a Ata de Registro de Preços – Anexo IV, com o fornecedor primeiro classificado.

18.2 O SEBRAE/BA poderá convocar formalmente o(s) licitante(s) vencedor(es), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), para assinatura digital da Ata de Registro de Preços.

18.2.1 Será condição para assinatura da Ata de Registro de Preços:

- a) Que o licitante vencedor mantenha as condições de habilitação jurídica, já definidas no presente edital.
- b) Que o(s) representante(s) legal(is) da licitante vencedora disponha(m), no ato da assinatura do contrato, de **certificado digital e-CPF, tipos A1 ou A3**, válido junto ao ICP-Brasil e sua cadeia hierárquica de confiança que garantem a identificação do cidadão brasileiro, vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF.

18.2.2 O prazo previsto no subitem **18.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SEBRAE/BA.

18.3 No caso do fornecedor classificado em primeiro lugar, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o SEBRAE/BA registrará os demais licitantes, na ordem de classificação mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

18.3.1 A convocação acima referida poderá ser feita por e-mail e será publicada no site <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>.

18.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser aditada nas hipóteses de complementação ou acréscimo dos serviços que se fizerem necessários em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial, respeitado o limite da modalidade, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae.

18.5 Da adesão à Ata de Registro de Preços

18.5.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outra(s) Unidade(s) Federativa(s) do SEBRAE ou por outros serviços sociais autônomos, a critério do SEBRAE/BA e com a devida concordância do fornecedor, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

18.6 Da execução/prazo de entrega

18.6.1 O termo inicial da execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços se dará quando do envio por e-mail da Autorização de Fornecimento.

18.6.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

18.7 Da vigência

18.7.1 Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae.

18.7.2 Do prazo de vigência da Autorização de Fornecimento – AF: O prazo de vigência da Autorização de Fornecimento será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

19 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

19.1 Decorrido o período de 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento estimado, os valores poderão, a critério das partes, sofrer correção anual pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do ano anterior ou, na ausência deste, por qualquer outro índice determinado pelo poder público.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Fica reservado ao SEBRAE/BA o direito de revogar, no todo ou em parte, a presente Licitação por conveniência administrativa, sem que caiba às Licitantes direito a qualquer reclamação, reparação, ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

20.2 As ocorrências havidas durante a realização da Licitação serão resolvidas pela Comissão de Licitação e constará em Ata de Reunião, cabendo-lhe proceder as diligências necessárias à integral instrução do Processo.

20.3 A Contratada manterá as mesmas condições existentes nas fases de habilitação e qualificação.

20.4 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

20.5 Em qualquer desses casos, a seu exclusivo critério, o SEBRAE/BA poderá exercer a faculdade prevista no item **20.1** deste Edital ou chamar a Licitante imediatamente melhor qualificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nas condições de sua proposta, desde que aceitas as mesmas condições de habilitação da Licitante vencedora, conforme Art 28, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

20.6 Só será permitida a participação de empresa do ramo específico constante no contrato social ou estatuto social, ou que contenha em seu objeto outras atividades correlatas.

20.7 É da responsabilidade dos interessados o acompanhamento das informações deste Pregão Eletrônico no sistema licitações-e do Banco do Brasil e/ou no site do SEBRAE/BA, no endereço: <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>.

20.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação com a aplicação das disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE/BA e, subsidiariamente, com os princípios de direito inerentes às licitações, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis à espécie.

20.9 Havendo contradições entre o Edital de licitação e a minuta da Ata de Registro de Preços ou Autorização de Fornecimento, prevalecerão as disposições do Edital.

20.10 O foro da Comarca de Salvador, Bahia, é o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação e da relação jurídica dela decorrente.

20.11 É vedada a subcontratação de empresas participantes do certame, conforme Art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

21 – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL	
ANEXO I	Termo de referência
ANEXO II	Planilha de preços
ANEXO III	Checklist de declarações
ANEXO IV	Minuta da ata de registro de preços
ANEXO V	Minuta da autorização de fornecimento
ANEXO VI	Condições para a prestação de garantia contratual
ANEXO VII	Declaração de autenticidade das cópias de documentos
ANEXO VIII	Quadro de localidades para distribuição dos materiais
ANEXO IX	Gestores e fiscais de contrato

Salvador, 30 de julho 2026.

Adeilson Santos de Sousa
Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.3 REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza e de copa, sob demanda, conforme localidades, quantidades, especificações e requisitos detalhados no Termo de Referência e na planilha de preços, com o objetivo de atender às necessidades do SEBRAE/BA.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratar empresa(s) para o fornecimento de materiais de copa e limpeza, de forma a atender integralmente as demandas da sede e dos pontos de atendimento do SEBRAE/BA, garantindo a disponibilidade contínua dos insumos necessários e assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais, sem comprometer a rotina operacional da instituição.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**3.1 Da necessidade da contratação:**

3.1.1 A aquisição dos materiais de copa e limpeza se faz necessária para a reposição de estoques e atendimento às demandas operacionais da instituição, garantindo a manutenção da limpeza dos ambientes e o fornecimento diário de itens de copa para a Sede e Pontos de Atendimento do SEBRAE/BA, conforme necessidades.

3.2 Da quantidade

3.2.1 As quantidades estimadas constituem mera expectativa em favor da empresa a ser contratada, posto que decorre da média de utilizações de anos anteriores baseada em método de obtenção de dados quantitativos de consumo histórico e, depende de necessidade iminente, não estando o SEBRAE/BA obrigado a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à empresa licitante vencedora pleitear qualquer tipo de reparação.

3.3 Da divisão por lotes

3.3.1 Optou-se pela divisão em lotes visando facilitar o monitoramento e controle do contrato pela gestão/fiscalização, garantindo maior eficiência na entrega e no controle dos materiais adquiridos em cada Unidade Regional.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A proposta de preço deve ser apresentada em papel timbrado da empresa, em conformidade com a planilha do Anexo II.

4.2 O critério para julgamento será o de **menor preço por lote**.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos materiais nas Unidades Regionais do SEBRAE/BA, em dias úteis de funcionamento, no horário das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30, respeitando os prazos, localidades e preços estipulados na Autorização de Fornecimento, conforme detalhado no Quadro de Localidades para Distribuição dos Materiais (Anexo VIII).

6. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO

6.1 Os materiais objeto deste Termo de Referência estão detalhados quanto às especificações, quantidades e demais características no Anexo II.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Após a entrega dos materiais, será iniciada a etapa de verificação, para conferência das especificações, quantidades e demais características técnicas descritas neste Termo de Referência.

7.2 Os materiais devem ser novos, acondicionados em suas embalagens originais lacradas, sem qualquer uso anterior, garantindo a integridade, qualidade e originalidade dos produtos.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

8.1 Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por até 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

8.2 Da execução/prazo de entrega:

8.2.1 O termo inicial da execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços se dará quando do envio por e-mail da Autorização de Fornecimento.

8.2.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

8.3 Do prazo de vigência da Autorização de Fornecimento – AF: A Autorização de Fornecimento terá validade de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

9. DO VALOR ESTIMADO, DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

9.1 O valor global previsto para esta contratação é de **R\$ 4.397.997,73 (quatro milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)/ano.**

9.1.1 Lote 01 – Materiais de Copa - SEDE – R\$ 985.965,06 (novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos);

9.1.2 Lote 02 – Materiais de Limpeza - SEDE – R\$ 1.418.141,03 (um milhão quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e um reais e três centavos);

9.1.3 Lote 03 – Materiais de Copa - UR02 – REGIONAL BARREIRAS – R\$ 48.404,69 (quarenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). [Exclusivo para MPE, EPP e MEI](#);

9.1.4 Lote 04 - Materiais de Limpeza - UR02 – REGIONAL BARREIRAS – R\$ 128.574,016 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos);

9.1.5 Lote 05 - Materiais de Copa - UR03 – REGIONAL FEIRA DE SANTANA – R\$ 101.519,82 (cento e um mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos);

9.1.6 Lote 06 - Materiais de Limpeza - UR03 – REGIONAL FEIRA DE SANTANA – R\$ 148.674,63 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos);

9.1.7 Lote 07 - Materiais de Copa - UR04 – REGIONAL ILHÉUS – R\$ 101.601,60 (cento e um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos);

9.1.8 Lote 08 - Materiais de Limpeza - UR04 – REGIONAL ILHÉUS – R\$ 91.660,34 (noventa e um mil seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos);

9.1.9 Lote 09 - Materiais de Copa - UR05 – REGIONAL JACOBINA – R\$ 92.386,80 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

9.1.10 Lote 10 - Materiais de Limpeza - UR05 – REGIONAL JACOBINA – R\$ 105.513,81 (cento e cinco mil quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos);

9.1.11 Lote 11 - Materiais de Copa - UR06 – REGIONAL JUAZEIRO – R\$ 39.448,06 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos). [Exclusivo para MPE, EPP e MEI](#);

9.1.12 Lote 12 - Materiais de Limpeza - UR06 – REGIONAL JUAZEIRO – R\$ 82.110,56 (oitenta e dois mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos). [Exclusivo para MPE, EPP e MEI](#);

9.1.13 Lote 13 - Materiais de Copa - UR07 – REGIONAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS – R\$ 108.741,60 (cento e oito mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

9.1.14 Lote 14 - Materiais de Limpeza - UR07 – REGIONAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS – R\$ 106.828,96 (cento e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);

9.1.15 Lote 15 - Materiais de Copa - UR08 – REGIONAL IRECÊ – R\$ 96.376,56 (noventa e seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

9.1.16 Lote 16 - Materiais de Limpeza - UR08 – REGIONAL IRECÊ – R\$ 133.167,62 (cento e trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

9.1.17 Lote 17 - Materiais de Copa - UR09 – REGIONAL TEIXEIRA DE FREITAS – R\$ 111.686,52 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

9.1.18 Lote 18 - Materiais de Limpeza - UR09 – REGIONAL TEIXEIRA DE FREITAS – R\$ 183.857,79 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos);

9.1.19 Lote 19 - Materiais de Copa - UR10 – REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA – R\$ 200.558,46 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

9.1.20 Lote 20 - Materiais de Limpeza - UR10 – REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA – R\$ 112.779,81 (cento e doze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavo).

Parágrafo Primeiro – Os recursos orçamentários para fazer jus às despesas sairão da: **Atividade:** Gestão de Patrimônio, Logística e Suprimentos e **Ação:** Compras e demais Projetos/Atividades e ações de acordo às demandas.

9.2 O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura correspondente, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

9.3 O pagamento será realizado de acordo com os prazos estabelecidos nas Instruções Normativas nº 028 e nº 030 (IN de Aquisição de Bens e Serviços e IN de Conformidade, respectivamente), vigentes. O prazo para pagamento passa a contar a partir do lançamento da Nota Fiscal ou Fatura no sistema, desde que o processo esteja em conformidade. Caso haja inconsistências, o processo será devolvido para os devidos ajustes. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida até o dia 25 do mês correspondente à prestação dos serviços.

9.3.1 Após o dia 25 do mês de competência, somente será aceita pela CONTRATANTE a Nota Fiscal ou Fatura emitida com a data do primeiro dia útil do mês subsequente.

9.3.2 O pagamento à contratada está condicionado à regularidade fiscal da empresa no sistema, devendo ser verificada a vigência das seguintes certidões:

9.3.2.1 Certidão Conjunta de Débitos aos Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.3.2.2 Certidão de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

9.3.2.3 Certidão de Regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei;

9.3.2.4 Certidão de Regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei.

9.4 A CONTRATADA deverá informar os dados bancários completos para recebimento, incluindo nome do estabelecimento bancário, agência com respectivos códigos, número da conta corrente e praça de pagamento, sendo preferencialmente o Banco do Brasil. Os pagamentos serão realizados via cobrança bancária ou depósito em conta corrente.

9.5 As faturas deverão refletir as quantidades e unidades de medida efetivamente demandadas.

9.6 Cada fatura deverá indicar o número do processo no Sistema Corporativo do SEBRAE/BA (atualmente GFS) que originou a respectiva despesa.

9.7 Em caso de erro na fatura ou de qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias para a efetivação do pagamento.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Apresentar atestado(s) de qualificação técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado fornecimento semelhante ao objeto da licitação, compatível em características e quantidades, reservando-se ao SEBRAE/BA o direito de averiguar a autenticidade dos documentos apresentados.

10.1.1 Para efeito de julgamento, serão considerados como similares ou compatíveis os atestados apresentados pela Licitante que comprovem o fornecimento do objeto desta licitação, observando-se a estimativa de valor prevista. **Os atestados devem registrar valores iguais ou superiores a 40% (quarenta por cento) da estimativa prevista para o respectivo lote da licitação, sendo admitida a soma de atestados para atingir esse percentual.** O referido critério visa assegurar a capacidade técnico-operacional da licitante em executar objeto de porte compatível ao da presente licitação, alinhando-se ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União quanto à necessidade de proporcionalidade e pertinência entre as exigências e o objeto licitado.

10.2 Apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA, comprovando que a empresa possui a devida Autorização de Funcionamento, **quando aplicável**.

10.2.1 O certificado supramencionado deverá ser apresentado pela empresa arrematante, **quando for o caso**, e **apenas para os LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, observando o quanto disposto nos Arts. 3º e 5º da RDC nº 16/2014 da ANVISA.**

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos apresentados serão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição, exceto nos casos em que se tratar de documento original que não deva permanecer retido, desde que a retirada ou substituição não contrarie as normas previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SEBRAE/BA, especialmente o disposto no Art. 2º.

Parágrafo Segundo – Os documentos e/ou certidões que comprovem regularidade ou inexistência de débito deverão estar dentro do prazo de validade indicado nos próprios documentos. Na ausência dessa informação, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de emissão, aprovação ou assinatura pela autoridade competente. Eventuais exceções serão avaliadas quando houver legislação específica anexada ao documento.

11. GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS

11.1 Ficam designados os colaboradores que constam no Anexo IX, empregados da CONTRATANTE, Gestores e Fiscais dos contratos, e, por consequência, responsáveis legais para os correspondentes efeitos, especialmente no que tange à fiscalização e acompanhamento da efetiva execução do seu objeto.

11.2 Compete ao **Gestor** do contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, bem como apurar possíveis descumprimentos dos dispositivos deste Termo de Referência, devendo, além de outros atos:

11.2.1. Comunicar à empresa contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto deste Termo de Referência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;

11.2.2. Notificar a CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades verificadas na execução do objeto deste Termo de Referência, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus técnicos, quando em atendimento, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para o SEBRAE/BA;

11.2.3. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;

11.2.4. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento das cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela CONTRATADA.

11.3 Compete ao **Fiscal** do contrato acompanhar o desenvolvimento do contrato, devendo, além de outras atribuições que lhe forem conferidas:

11.3.1 Promover ampla fiscalização do CONTRATO, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo as medidas corretivas necessárias, bem como acompanhar o desenvolvimento do CONTRATO.

11.3.2 Conferir os serviços executados e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo, ainda, sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com o Termo de Referência.

11.3.3 Acompanhar e verificar as cobranças discriminadas em faturas emitidas pela empresa contratada, bem como solicitar esclarecimentos e modificações pertinentes quando os valores cobrados não forem condizentes com os estipulados em contrato ou não refletirem os serviços prestados.

11.4 Os serviços prestados serão recebidos na conformidade do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae, sendo que o Sebrae/BA se reserva ao direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

11.5 A Fiscalização feita pelo CONTRATANTE não diminui, substitui ou exclui a responsabilidade da CONTRATADA decorrente das obrigações aqui assumidas.

11.6 Os serviços somente serão considerados prestados após parecer favorável da fiscalização do CONTRATANTE.

Parágrafo único: Fica facultado ao CONTRATANTE a substituição unilateral do Gestor e Fiscal do contrato ora designada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 São obrigações da Contratada:

12.1.1 Quanto à Qualidade:

12.1.1.1 A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos objeto do presente contrato, atentando, sempre, para a boa qualidade, obrigando-se, ainda, a: manter as mesmas condições existentes nas fases de habilitação e qualificação; e fornecer os produtos conforme as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade, bem como prazo, condições e local, especificados na Autorização de Fornecimento – AF;

12.1.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, causados direta ou indiretamente ao SEBRAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto deste contrato, ficando o SEBRAE autorizado a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.1.3 Arcar com todas as despesas relativas com transporte, seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie e outras despesas necessárias à regular prestação dos serviços;

12.1.1.4 Substituir, reparar ou corrigir todos os materiais que, dentro do prazo de garantia e após a entrega e aceite, apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas da comunicação formal pela Contratante.

12.1.1.5 Assumir total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao fornecimento de que trata o presente instrumento;

12.1.1.5 Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a contratação.

12.1.2 Suporte:

12.1.2.1 Informar e-mail para receber as Autorizações de Fornecimento – AF, bem como notificações e demais solicitações formais que deverá servir como principal canal de registro das comunicações entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

12.1.2.2 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o fornecimento dos produtos, mesmo que para isso outra solução não prevista neste instrumento tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE e que não represente alteração do objeto contratado;

12.1.2.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo gestor do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados;

12.1.2.4 Arcar com todas as despesas referentes a materiais necessários para o fornecimento do objeto do contrato, mão-de-obra, transporte, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita entrega do objeto, inclusive quanto à criação de novos encargos;

12.1.2.5 Disponibilizar, durante toda a vigência do contrato, preposto devidamente autorizado, responsável pelo bom andamento e cumprimento integral do objeto deste contrato, o qual deverá representar a empresa perante o SEBRAE e servir como referência oficial para comunicação e contatos relacionados à execução contratual.

12.1.2.6 Aguardar e acompanhar toda a conferência dos materiais no ato da entrega, juntamente com um funcionário do SEBRAE/BA.

12.1.2.7 Ter responsabilidade técnica sobre o transporte ocorrido por eventual (is) remoção (ões) de produto (s) quando houver necessidade de alteração de local de utilização original;

12.1.3 Prazo:

12.1.3.1 Substituir, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados;

12.1.3.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do SEBRAE, atendendo de imediato as reclamações.

12.1.4 Sustentabilidade social

12.1.4.1 Apresentar ao SEBRAE/BA as seguintes comprovações:

12.1.4.1.1 Certidão Negativa de Débitos às Contribuições Previdenciárias expedido pelo Ministério da Previdência Social;

12.1.4.1.2 Certidão de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.

12.1.4.2 Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação - regularidade fiscal, jurídica e qualificação exigidas na contratação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas devidas à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

13.1.1 Atestar as notas fiscais referentes aos materiais entregues em conformidade com a Autorização de Fornecimento e encaminhá-las para pagamento.

13.1.2 Permitir o acesso dos funcionários da Contratada para que sejam efetuados vistorias e planejamento quanto à execução dos serviços.

13.1.3 Acompanhar toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

13.1.4 Arcar com o transporte, desde que seja para efeito de mudança do local da primeira instalação, sempre com acompanhamento técnico da CONTRATADA para a realização da respectiva mudança.

14 DAS PENALIDADES

14.1 Em caso de inexecução total ou parcial do fornecimento, atraso na entrega ou qualquer inadimplência contratual, inclusive desatendimento das determinações da Fiscalização, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multas;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEBRAE, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, de acordo com a Resolução CDN nº 641/2026;

c1) A liberação da CONTRATADA da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir o SEBRAE/BA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior.

14.2 As sanções previstas nas letras “a” e “c” do subitem **14.1** poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.3 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, limitadas a 10% (dez por cento) sobre valor global homologado:

a) 1 % (um por cento) ao dia sobre o valor da contratação em conformidade com o constante na Autorização de Fornecimento, para o caso de atraso na entrega;

b) 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro em caso de reincidência, e sem prejuízo da multa aplicada na alínea anterior;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado da contratação para o licitante que não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital na assinatura da ata de registro de preços ou durante sua vigência;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total.

14.4 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global homologado, o SEBRAE/BA poderá promover a revogação da Ata de Registro de Preços.

14.5 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente causar ao SEBRAE/BA em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado, em qualquer caso, direito de defesa.

14.6 Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

14.7 As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

14.8 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da correspondente notificação, ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

15.1 A Contratada deverá prestar, em nome do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do contrato, uma das garantias previstas no Artigo 37 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor do contrato.

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação da vigência do Contrato, a garantia deverá ser renovada em até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do Termo Aditivo, mantendo-se o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato.

16. DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1 Decorrido o período de 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento estimado, os valores poderão, a critério das partes, sofrer correção anual pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do ano anterior ou, na ausência deste, por qualquer outro índice determinado pelo poder público.

17. DA PARTICIPAÇÃO NA FORMA DE CONSÓRCIO

17.1 O objeto da licitação contratação de materiais de copa e limpeza, trata-se de um objeto **padronizado, de fácil fornecimento e com baixo risco financeiro**, que pode ser atendido individualmente por qualquer empresa qualificada, eliminando a necessidade de consórcios para viabilizar a execução do contrato.

Parágrafo Único - Dessa forma, considerando que não prejudicará a competitividade do certame, pois o objeto da licitação pode ser atendido de forma satisfatória por pequenas empresas de forma individual, **não será permitida a participação de consórcios neste processo licitatório.**"

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O SEBRAE/BA realizará uma reunião de integração com o Fornecedor no momento da entrega da sua via de Ata de Registro de Preços, estruturada da seguinte maneira:

- a) Apresentação do mapa estratégico do SEBRAE/BA - Missão, visão, valores, objetivos estratégicos;
- b) Apresentação do Código de Ética do Sebrae;
- c) Leitura das principais cláusulas da Ata de Registro de Preços, para que não haja dúvidas sobre o fornecimento;
- d) Informar para a CONTRATADA que o SEBRAE/BA é signatário da Rede Brasil do Pacto Global da ONU e está comprometido com os Objetivos do Desenvolvimento sustentável (ODS) e os princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) como parte fundamental de sua missão e compromisso.
- e) Elaborar a ata de reunião para assinatura das partes.

18.2 A CONTRATADA deverá assumir todos os custos, ônus e taxas, decorrentes do fornecimento, devendo ser previamente verificados pela empresa em sua proposta comercial. Não serão aceitos custos adicionais sob qualquer pretexto, devendo a empresa dirimir previamente todas as dúvidas e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto.

18.3 O adequado transporte para entrega dos materiais, no local indicado, data e prazos de fornecimento são de integral responsabilidade da CONTRATADA.

18.4 O item que estiver constando na nota fiscal e que não conste fisicamente no ato da entrega implicará na não assinatura do canhoto da nota até que esta esteja completamente de acordo.

18.5 Em nenhuma hipótese a Contratante poderá ser responsabilizada por acidentes que venham a ocorrer com os empregados da Contratada durante a execução dos serviços objeto do contrato.

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS

A planilha está disponibilizada no formato Excel nos site do Canal do Fornecedor – www.scf3.sebrae.com.br/portalfc e Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, da forma a seguir:

LOTE 01 - MATERIAIS DE COPA - SEDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal (cor branca), composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem com 1Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	3.900	R\$ 4,70	R\$ 18.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Açúcar refinado, granulado, em sachê, porção de 5g, caixa com 400 unidades, qualidade similar a marca UNIÃO.	CAIXA	300	R\$ 28,70	R\$ 8.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Adoçante em pó, a base de Sucralose, sachê de 0,8g, caixa com 50 unidades, qualidade similar a marca LINEA.	CAIXA	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Adoçante Líquido, à base de Sucralose, 75 ml, qualidade similar a marca LINEA.	UND	150	R\$ 12,97	R\$ 1.945,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Água com gás, pacote com 12 unidades de 500ml cada.	PACOTE	720	R\$ 24,14	R\$ 17.380,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Bala Mastigável de Frutas Sortidas, pacote com: 500gr, sabores: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Aproximadamente 100 unidades.	PACOTE	600	R\$ 8,97	R\$ 5.382,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Bandeja em aço inox com alça, medidas comprimento 42cm, largura 30cm, altura 2 cm	UND	18	R\$ 80,65	R\$ 1.451,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Café especial em grãos 100% Arábica especial, em torra média, embalagem de 1 Kg (um quilo), laminada com válvula desgaseificadora. Validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	4.800	R\$ 88,18	R\$ 423.264,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Café torrado e moído, arábica especial, embalado em pacote com 500g, com certificação da qualidade do produto mediante selo de qualidade da ABIC e validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	6.000	R\$ 39,78	R\$ 238.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Chá – caixas com mínimo 10 sachês, contendo na caixa informações sobre o modo de Preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade, distribuídas nos sabores a seguir descritos: CIDREIRA, MAÇÃ/CRAVO E CANELA, HORTELÃ, CITRICO, ERVA DOCE, SILVESTRE, BOLDO, GENGIBRE COM LIMÃO, CAMOMILA, CHÁ VERDE. Com padrão mínimo de qualidade das marcas Otker, Royal, Leão e Maratá.	CAIXA	3.600	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Coador de papel Nº 103, embalagem com 30 unidades, qualidades similar a marca MELITTA	PACOTE	300	R\$ 5,29	R\$ 1.587,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12	Coador de pano para café, malha dupla, grande, com cabo de madeira, diâmetro de 13,5 cm e altura de 20 cm.	UND	36	R\$ 22,11	R\$ 795,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Chocolate wafer Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau em pó, massa de cacau, farinha de soja, permeado soro de leite em pó, amendoim similar a marca BIS 12g com 20 unidades.	PACOTE	600	R\$ 8,32	R\$ 4.992,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (210ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	120	R\$ 48,20	R\$ 5.784,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (110ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	120	R\$ 116,37	R\$ 13.964,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Garrafa térmica em aço inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox) pressão para retirada do café base giratória - Capacidade entre 1,0 Litros e 1,2 Litros.	UND	180	R\$ 243,74	R\$ 43.873,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Garrafa térmica em aço inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox) pressão para retirada do café base giratória - Capacidade entre 1,5 Litros e 1,8 Litros.	UND	180	R\$ 229,95	R\$ 41.391,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Guardanapo de papel grande, folha simples, branco, gofrado, tamanho entre 30 e 33cm de largura por entre 30 e 33cm de comprimento, pacote com 50 folhas, qualidade similar a marca SNOB	PACOTE	180	R\$ 4,71	R\$ 847,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Guardanapo de papel pequeno, folha simples, branco, gofrado, tamanho entre 23 e 24 cm de largura por entre 23 e 24 cm de comprimento, pacote com 50 folhas, qualidade similar a marca SNOB .	PACOTE	180	R\$ 2,99	R\$ 538,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas (C, A e D) e com pirofosfato férrico. Lata com 400 g, com padrão mínimo de qualidade da marca ITAMBÉ/NINHO	LATA	5.100	R\$ 24,96	R\$ 127.296,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Mexedor para Café, em madeira de reflorestamento, descartável, apropriado para o contato com alimentos. Pacote de 500 und.	PACOTE	600	R\$ 13,87	R\$ 8.322,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Taça de vidro para água 250ml	UND	150	R\$ 5,93	R\$ 889,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 985.965,06		R\$ 0,00

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.

LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA - SEDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Água Sanitária - ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,50%, Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Caixa com 12 und. Com registro na ANVISA.	CAIXA	300	R\$ 31,29	R\$ 9.387,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Álcool etílico hidratado líquido, com concentração mínima de 46,2º INPM, emb. c/1000 ml, caixa c/ 12 und. Com registro na ANVISA.	CAIXA	210	R\$ 72,77	R\$ 15.281,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Álcool Gel 70% para antisepsia das mãos e braços. Embalagem com válvula pump contendo mínimo 500ml, cx com 12 und.	CAIXA	180	R\$ 67,04	R\$ 12.067,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Álcool Gel 70% para antisepsia das mãos e braços. Embalagem contendo 5 litros.	BOMBO NA	180	R\$ 41,60	R\$ 7.488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Álcool Gel 70%. Antisséptico para mãos. Embalagem refil para dispenser de parede, contendo 800 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	150	R\$ 113,71	R\$ 17.056,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Balde Espregador, tipo mopita. Características: balde plástico com 01 reservatório, capacidade 15 a 20L, possuir cesta para espremer cabeleira do mop.	UNID	18	R\$ 40,87	R\$ 735,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Balde Espregador. Com Características: 2 reservatórios, possuir alavanca para espremer o mop úmido, possuir rodinhas.	UNID	18	R\$ 386,00	R\$ 6.948,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 2 orelhas cravadas lateralmente; com capacidade para 10 litros.	UND	90	R\$ 9,28	R\$ 835,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente; com capacidade para 20 litros.	UND	90	R\$ 13,14	R\$ 1.182,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Cabo Alumínio para Mop Úmido com aspe ou garra para prender a cabeleira do mop.	UNID	12	R\$ 51,41	R\$ 616,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Cabo de Alumínio, para kit mopita	UNID	18	R\$ 26,64	R\$ 479,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Cabo de alumínio e suporte mini look.	UNID	12	R\$ 45,30	R\$ 543,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Carro para material de limpeza confeccionado em polipropileno, com balde duplo (água limpa e água suja), sistema espremedor para Mop Úmido, dreno de escoamento para água suja, contendo kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, incluindo também saco de vinil. Com padrão de qualidade mínimo da marca Bralimpia.	UND	7	R\$ 1.241,37	R\$ 8.689,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Cesto de lixo plástico, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 10 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso(fechado) para fácil limpeza e higienização. Com tampa e pedal de acionamento.	UND	60	R\$ 20,53	R\$ 1.231,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15	Cesto de lixo plástico, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 20 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso(fechado) para fácil limpeza e higienização. Com tampa e pedal de acionamento.	UND	60	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Decapante Ácido - produto líquido concentrado para remoção de ferrugem e incrustações inorgânicas em pisos, torneiras, vidros, equipamentos e superfícies de inox. Embalagem contendo 5 L. Composição: ácido inorgânico e coadjuvantes. Produto dispensado de registro e notificação na ANVISA. Possuir fispq e Ficha técnica.	BOMBO NA	30	R\$ 41,17	R\$ 1.235,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Desengraxante, produto concentrado, com essência, diluição de pelo menos 1:100, indicado para limpeza de superfícies em geral e limpeza pesada, como pisos, paredes, banheiros. Embalagem contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA, fispq e Ficha técnica	BOMBO NA	48	R\$ 58,27	R\$ 2.796,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Desincrustante Ácido - produto líquido para remoção de ferrugem e incrustações inorgânicas em vaso sanitário, pias e louças sanitárias. Formulação com ácido clorídrico e tensoativos. Embalagem contendo 1L. Com registro na ANVISA.	UND	30	R\$ 19,49	R\$ 584,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Desinfetante para uso geral, concentrado. Produto líquido à base de amônio, mínimo de 0,50% de ativo, perfumado (fragrância Iguatemi, talco ou lavanda), embalagem contendo 5L. Possuir laudos de atividade antimicrobiana, registro na ANVISA, fispq, Ficha técnica. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	BOMBO NA	240	R\$ 22,58	R\$ 5.419,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Desodorizador de ar aerossol, embalagem com, no mínimo, 360ml, antitóxico, preferencialmente com a fragrância de lavanda, contendo em sua composição componente ativo, com perfume, sem CFC (prejudicial à camada de ozônio), butano/propano, água. Validade mínima de 12 meses da data de entrega, com padrão mínimo de qualidade da marca Bom Ar/ Glade, com registro na ANVISA	UND	600	R\$ 8,09	R\$ 4.854,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Detergente gelatinoso a base de pinho, com registro na ANVISA, embalagem com 05L.	BOMBO NA	180	R\$ 25,20	R\$ 4.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Detergente, para limpeza e remoção de gorduras em louças e talheres. Tampa com bico econômico, pH neutro, 500 mL. Composição Tensoativos aniônicos, tensoativo anfótero, neutralizante, conservante, espessante, corante, sequestrante, essência e água. Componentes ativos: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio. Validade, impressa na embalagem, mínima de 24 meses a partir da entrega. Caixa c/ 24 unid. Com notificação na ANVISA.	CAIXA	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23	Dispenser papel toalha em bobina. Características: com alavanca e lâmina de picote, capacidade para 200m. Adequado para uso do papel toalha bonina informado neste edital.	UND	90	R\$ 155,13	R\$ 13.961,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Dispenser para coletor de absorvente feminino, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do coletor folha por folha. Compatível com refil de coletor de absorvente feminino fornecido	UND	90	R\$ 15,67	R\$ 1.410,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Dispenser para papel higiênico de rolo grande. Características: cor branca, base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, capacidade para até 600m de papel de 8 cm de largura. Adequado para uso de rolo grande de papel higiênico.	UND	90	R\$ 33,80	R\$ 3.042,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Dispenser para papel toalha interfolhado com duas ou três dobras. Características: cor branca, material plástico de alto impacto, super-resistente, amplo visor para checagem de nível do produto, abertura do dispenser por meio de chave exclusiva, fixação em parede por meio de parafusos, altura mínima 30cm. Adequado para uso de papel toalha interfolhado.	UND	90	R\$ 39,04	R\$ 3.513,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Dispenser para Refil de Assento Sanitário descartável, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do protetor folha por folha. Compatível com o Protetor para Assento Sanitário fornecido.	UND	90	R\$ 30,82	R\$ 2.773,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Dispenser para sabonete líquido e/ou álcool gel, material plástico abs, capacidade de 800 ml, tipo fixação em parede, na cor branca, usado na lavagem das mãos. Características adicionais: visor frontal com sistema de abertura que permite fácil manuseio e reposição do refil com sistema de chaves, para maior segurança.	UND	120	R\$ 32,13	R\$ 3.855,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Embalagem c/Refil de coletor de absorvente feminino, em saquinhos plásticos para descarte de absorvente feminino, pct com mínimo de 24 unidades, atóxico, cor verde ou azul.	PCT	900	R\$ 10,31	R\$ 9.279,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Equipamento automático para odorizador de ambientes em aerossol, sem refil. Características: acionamento de 15 em 15 minutos, com sensor de funcionamento com presença de luz. Funcionamento com 2 pilhas alcalinas AA, padrão de qualidade. Compatível com o refil para odorizador de ambientes automático. Com registro na ANVISA.	UND	108	R\$ 52,11	R\$ 5.627,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Escova no formato oval, com 15cm de comprimento, cerdas de nylon, utilizada para limpeza em geral.	UND	90	R\$ 3,96	R\$ 356,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Espanador de Pena Grande 20 cm.	UND	108	R\$ 20,90	R\$ 2.257,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Esponja de Aço com, no mínimo 60 g.	UND	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Esponja sintética dupla face para limpeza manual.	UND	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Fibra Verde para limpeza pesada, refil mini Look.	UNID	48	R\$ 2,53	R\$ 121,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00

36	Flanela de 40cmx60cm 100% algodão na cor branca.	UND	1.560	R\$ 2,75	R\$ 4.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Fósforo pct.com 10 caixas.	PACOTE	90	R\$ 4,07	R\$ 366,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Gancho adesivo, grande, removível, que suporte até 2,3kg. De qualidade similar ao da marca 3M.	UND	60	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Gancho de parede para bolsa - feita de metal que é fixado à parede com parafusos.	UND	90	R\$ 4,60	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Garrafa com gatilho pulverizador de líquidos, com três funções de pulverização - capacidade para 500 mL.	UND	240	R\$ 6,11	R\$ 1.466,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Impermeabilizante acrílico, bb 05I, com registro na ANVISA, com padrão mínimo de qualidade da marca Resolever.	BOMBO NA	60	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Inseticida aerosol de amplo espectro (inclusive Aedes Aegypt) embalagem contendo 300 mL ml, sem CFC, à base de água, ingredientes ativos: solventes, propelentes. Com validade mínima de 12 meses da data da entrega, indicada na embalagem, indicações para uso médico, interface com o consumidor. Com registro na ANVISA.	UND	900	R\$ 9,75	R\$ 8.775,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Limpa Vidros, para limpeza de vidros e espelhos. Pronto para uso. Embalagem contendo 5L. Com notificação na ANVISA	BOMBO NA	24	R\$ 24,08	R\$ 577,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Limpador de uso geral, perfumado pH neutro, diluição 1:20, para limpeza de superfícies em geral como pisos, paredes, pias, sanitários, etc. Composição: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, conservante, corantes, fragrância e veículo. Embalagem contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA.	BOMBO NA	18	R\$ 33,45	R\$ 602,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Limpador para pisos laminados e vinílicos, limpeza concentrada, tendo em sua composição: cocoamine Oxide, Tensoativo não Iônico, Formador de Filme, Emulsão de Carnaúba, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Água.	LITRO	72	R\$ 27,90	R\$ 2.008,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Limpador de vidros vice-versa (borracha e esponja sintética), com mínimo de 20cm de rodo e cabo com mínimo de 40cm, aplicação: lavar vidros e puxar água da superfície facial do vidro. Com registro na ANVISA.	UND	30	R\$ 78,99	R\$ 2.369,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Limpador instantâneo concentrado para limpeza pesada, multiuso que contenha uma Composição: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, conservante, corantes, fragrância e veículo. Embalagem contendo 500mul, com tampa e bico econômico, indicado para remover gordura, poeira, com validade mínima de 24 meses. Possuir notificação na ANVISA.	UND	1200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Lustra móveis a base de óleo mineral e silicone, frasco com 200ml, com registro na ANVISA	UND	180	R\$ 4,85	R\$ 873,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

49	Luva Nitrílica, verde, azul ou amarela, indicada como EPI'S no uso de produtos de limpeza. Tamanhos G e M.	PACOTE	180	R\$ 7,58	R\$ 1.364,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Mão Mecânica produzida em perfil de alumínio com pintura eletrostática, largura 10cm, comprimento 82 cm, peso 230g.	UND	36	R\$ 99,32	R\$ 3.575,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Atóxica. Gramatura: mínimo 30gr. Cor: Branco. Dispõe lateralmente dois elásticos que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, tamanho único. Embalagem c/ 100 unidades.	PACOTE	180	R\$ 13,49	R\$ 2.428,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Mop Pó completo, com cabo em alumínio com mínimo de 1,40m, com armação dobrável e cabeleira(refil) de 40x12cm	UND	30	R\$ 81,41	R\$ 2.442,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Mop Úmido com cabo em alumínio e refil em 85% Algodão / 15% Poliéster. Gramatura: 400g - Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retêm melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos.	UND	30	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Multiuso, limpador de uso geral para bancadas, telefones, espelhos, janelas, mesas, cadeiras, vidros, fôrmica, eletrodomésticos, portas, interruptores, objetos em geral, etc. Possuir essência. Limpeza rápida sem deixar resíduo. Pronto uso. Embalagem 57contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA	BOMBO NA	240	R\$ 21,95	R\$ 5.268,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Odorizante de ambientes. Produto líquido, contendo pelo menos quaternário de amônio e essência. Possuir notificação na ANVISA. Embalagem contendo 5L	BOMBO NA	24	R\$ 25,75	R\$ 618,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Odorizador de ambientes automático com refil. Aparelho automático, com possibilidade de acionamento de 15 em 15 minutos, com sensor que faz com que o aparelho funcione somente com a presença de luz. Funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com o padrão mínimo de qualidade das marcas Bom Ar, Glade, compatível com o refil para odorizador de ambientes automático. Com registro na ANVISA	UND	150	R\$ 62,01	R\$ 9.301,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Pá p/ Lixo, com cabo de alumínio, medindo: 80 cm, dobrável.	UND	120	R\$ 73,64	R\$ 8.836,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Pano de chão atalhado tamanho mínimo 68x52 cm, grosso, alvejado.	UND	3.000	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Pano de Prato atalhado, 100% algodão.	UND	1.200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

60	Papel higiênico rolo grande. Características: na cor branca, 100% celulose virgem, folha dupla, caixa com 8 rolos, mínimo de 250 metros x 8 cm, gofrado. Adequado para uso em dispenser de papel higiênico em rolo grande.	CX	1.320	R\$ 141,57	R\$ 186.872,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Papel toalha Bobina, fardo/caixa com 06 und, Características: cor branca, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 25g/m², dimensões 20 cm x 200 metros.	CX	1.320	R\$ 66,58	R\$ 87.885,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	Papel toalha interfolhado. Características: cor branca, sem fragrância/ essência, com duas ou três dobras, dimensões mínimas de 20 cm a 23cm (largura); e mínimo de 20 cm e máximo 23 cm (comprimento), 100% fibras celulósicas virgem, sem odor e caixa com mínimo de 1000 folhas, pacotes contendo de 200 a 400 folhas.	CAIXA	1320	R\$ 10,06	R\$ 13.279,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Pastilha sanitária em bastão de 35 gramas, embalado em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária. Composição: Sulfato de sódio, fragrância, pigmento, coadjuvante. Com indicação do Químico responsável, interface com o consumidor, registrado na ANVISA.	UND	3.000	R\$ 2,31	R\$ 6.930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	Kit de 10 telas aromatizante de mictórios e ralos.	UND	120	R\$ 37,41	R\$ 4.489,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	Placa sinalizadora "piso molhado". em polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção.	UND	12	R\$ 37,32	R\$ 447,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	Protetor para assento sanitário: em 100% celulose virgem, com formato do miolo em coração e prolongamento picotados, em caixa com 30 pacotes com 40 unidades cada.	CX	600	R\$ 254,04	R\$ 152.424,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	Pulverizador Costal Agrícola 20 litros tipo VONDER PLUS. Equipamento para pulverizar álcool no piso de carpeta. Ser indicado para uso de substância inflamável, álcool etílico 70% INPM.	UNID	2	R\$ 156,67	R\$ 313,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	Refil cabeleira acrílico específico para mop pó 40x12cm	UND	60	R\$ 37,56	R\$ 2.253,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	Refil Cabeleira de mop tipo mopita	UNID	42	R\$ 20,06	R\$ 842,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Refil Cabeleira mop úmido	UNID	24	R\$ 25,98	R\$ 623,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	Refil para Mop Úmido, 85% Algodão e 15% Poliéster. Gramatura: 400g - Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retém melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos. Compatível com mop úmido com cabo em alumínio com mop úmido com cabo em alumínio fornecido.	UND	60	R\$ 38,82	R\$ 2.329,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	Refil para odorizador de ambientes automático, preferencialmente com fragrância lavanda, inofensivos à camada de ozônio (não contém CFC). Compatível com o odorizador de ambientes automático informado neste edital. Notificado na ANVISA.	REFIL	1.200	R\$ 22,58	R\$ 27.096,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

73	Removedor de cera bb 05l, com registro na ANVISA, com padrão mínimo de qualidade de marca Resolver.	BOMBO NA	60	R\$ 90,53	R\$ 5.431,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Rodo para pisos; base de alumínio c/ lâmina de borracha dupla; cabo de alumínio ligeiramente aparelhado; Base - Lâm./Bor.(mm):400; Cabo com rosca - Comp. Mínimo (mm): 1200.	UND	90	R\$ 37,52	R\$ 3.376,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	Rolo de Pano Multiuso, com 300 metros	UND	60	R\$ 93,97	R\$ 5.638,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	Sabão em pó, acondicionado em embalagem de papelão de 500g, caixa com 24 und, com padrão mínimo de qualidade da marca Invicto, Tixan Ypê, Ariel. Com registro na ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 216,98	R\$ 13.018,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	Sabão em pasta, pote de 500g cada. Com padrão mínimo de qualidade da marca Atol. Com registro na ANVISA.	POTE	48	R\$ 8,39	R\$ 402,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	Sabonete líquido - indicação: higienização da pele; base do produto: perolada; aspecto: viscoso; ph: fisiológico; composição: agentes hidratantes e emolientes; fragrância: fragrância suave; hipoalergênica; apresentação: refil 800 ml; Possuir notificação na ANVISA	UND	1.800	R\$ 7,52	R\$ 13.536,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	Saco para Lixo na cor azul, com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	1.260	R\$ 23,84	R\$ 30.038,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	Saco para Lixo na cor preta, com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	1.260	R\$ 20,91	R\$ 26.346,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Saco para Lixo na cor vermelha com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	1.260	R\$ 28,68	R\$ 36.136,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros / 20kg, Reforçado NBR 9191 com espessura mínima de 0,10 micras, na cor azul	CENTO	1.260	R\$ 72,40	R\$ 91.224,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros / 20kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor vermelha	CENTO	1.260	R\$ 85,30	R\$ 107.478,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros / 20kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor preta.	CENTO	1.260	R\$ 69,48	R\$ 87.544,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor azul.	CENTO	900	R\$ 100,43	R\$ 90.387,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor vermelha.	CENTO	900	R\$ 99,05	R\$ 89.145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor preta.	CENTO	900	R\$ 60,73	R\$ 54.657,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

88	Saponáceo Cremoso. Embalagem 300 ml. Contendo em sua composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não -iônico, abrasivo, coadjuvantes, fragrância e água.	UND	120	R\$ 6,54	R\$ 784,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Tapete para secagem de pés, para área interna, em poliéster. Características: antiderrapante, antichama e não mancha. Medidas mínimas 40x60cm, admitindo variação de 5%, deve ser colocado logo após o sanitizante.	UND	30	R\$ 23,23	R\$ 696,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Tapete Sanitizante em vinil (PVC). Características: não mancha, borda vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura mínima de 10mm, antiderrapante e antichama. Medidas mínimas 40x60cm, admitindo variação de 5%. Indicado para o uso com produtos sanitizantes.	UND	30	R\$ 67,31	R\$ 2.019,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Vaselina acondicionada em embalagem plástica de 01 litro, com indicações de químico responsável, componentes ativos, informações do fabricante, validade mínima de um ano após entrega do material.	LITRO	30	R\$ 26,77	R\$ 803,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Vassoura de Pêlo, 40cm	UND	60	R\$ 14,25	R\$ 855,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Vassoura Feiticeira, Cabo rosqueado desmontável, fácil de esvaziar, alcance embaixo dos móveis, não utiliza energia ou baterias com escova Central. Medindo (aproximadamente): 28cm de comprimento, 24cm largura, altura de 26cm.	UND	48	R\$ 139,92	R\$ 6.716,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Vassoura, piaçava; Nº 28 com tafulhos de piaçava costurados a arame em base de madeira; cabo levemente aparelhado; Base - Nº. furos: 28, Comp.: 235mm e Larg.: 75mm; Piaçava - Comp.: 170mm, Cabo - Comp.: 1200mm.	UND	120	R\$ 9,45	R\$ 1.134,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	Vassourinha, piaçava; aplic.: limpeza de pias, tanques, cozinha, etc.; formato redondo; cabo de madeira; virola de aço envolvendo a piaçava; Argola - Diâm.(mm): 60, Piaçava - Comp.(mm) 240.	UND	180	R\$ 3,50	R\$ 630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Limpador de pisos laminados e vinílicos. Embalagem de 1L. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	72	R\$ 136,45	R\$ 9.824,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	Cera acrílica para pisos laminados e vinílicos. Embalagem de 5L.	UND	72	R\$ 41,81	R\$ 3.010,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 1.418.141,03		

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.

LOTE 03 - MATERIAIS DE COPA - UR02 – BARREIRAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado, granulado, em sachê, porção de 5g, caixa com 400 unidades, qualidade similar a marca UNIÃO.	CAIXA	48	R\$ 26,66	R\$ 1.279,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Açúcar, tipo cristal (cor branca), composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem com 1Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	280	R\$ 4,45	R\$ 1.246,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Adoçante em pó, a base de Sucralose, sachê de 0,8g, caixa com 50 unidades, qualidade similar a marca LINEA.	CAIXA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Adoçante Líquido, à base de Sucralose, 75 ml, qualidade similar a marca LINEA.	UND	15	R\$ 12,97	R\$ 194,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Café especial em grãos 100% Arábica especial, em torra média, embalagem de 1 Kg (um quilo), laminada com válvula desgaseificadora. Validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	240	R\$ 91,09	R\$ 21.861,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Café torrado e moído, arábica especial, embalado em pacote com 500g, com certificação da qualidade do produto mediante selo de qualidade da ABIC e validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	200	R\$ 45,43	R\$ 9.086,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Chá – caixas com mínimo 10 sachês, contendo na caixa informações sobre o modo de Preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade, distribuídas nos sabores a seguir descritos: CIDREIRA, MAÇA/CRAVO E CANELA, HORTELÃ, CITRICO, ERVA DOCE, SILVESTRE, BOLDO, GENGIBRE COM LIMÃO, CAMOMILA, CHÁ VERDE. Com padrão mínimo de qualidade das marcas Otker, Royal, Leão e Maratá.	CAIXA	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Coador de papel Nº 103, embalagem com 30 unidades, qualidades similar a marca MELITTA	PACOTE	14	R\$ 5,24	R\$ 73,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (210ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	10	R\$ 67,99	R\$ 679,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (110ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	10	R\$ 88,55	R\$ 885,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,0 Litros e 1,2 Litros.	UND	10	R\$ 229,90	R\$ 2.299,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,5Litros e 1,8 Litros.	UND	10	R\$ 228,60	R\$ 2.286,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Guardanapo de papel grande, folha simples, branco, gofrado, tamanho entre 30 e 33cm de largura por entre 30 e 33cm de comprimento, pacote com 50 folhas, qualidade similar a marca SNOB.	PCT	240	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Guardanapo de papel pequeno, folha simples, branco, gofrado, tamanho entre 23 e 24 cm de largura por entre 23 e 24 cm de comprimento, pacote com 50 folhas, qualidade similar a marca SNOB.	PCT	240	R\$ 4,55	R\$ 1.092,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas (C, A e D) e com pirofosfato férrico. Lata com 400 g, com padrão mínimo de qualidade da marca ITAMBÉ/NINHO	LATA	150	R\$ 22,43	R\$ 3.364,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Mexedor para Café, em madeira de reflorestamento, descartável, apropriado para o contato com alimentos. Pacote de 500 und	PCT	30	R\$ 17,54	R\$ 526,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Bandeja em aço inox com alça, medidas comprimento 42cm, largura 30cm, altura 2 cm	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 48.404,69		R\$ 0,00

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.

LOTE 04 - MATERIAIS DE LIMPEZA - UR02 – BARREIRAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Cx com 12 und. Com registro na ANVISA.	CAIXA	24	R\$ 36,41	R\$ 873,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Álcool em Gel a 70% com ação anti-séptica, aplicação como complemento na higienização de mãos e braços em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral, com bico dosador. Embalagem com no mínimo 500g, caixa com 12 und.	CAIXA	12	R\$ 82,79	R\$ 993,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Álcool Gel 70%. Antisséptico para mãos. Embalagem refil para dispenser de parede, contendo 800 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	12	R\$ 197,76	R\$ 2.373,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4	Álcool em Gel a 70% INPM com ação anti-séptica, aplicação como complemento na higienização de mãos e braços em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral, embalagem com no mínimo 5L, padrão mínimo asseptgel.	BOMBO NAS	12	R\$ 44,40	R\$ 532,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Álcool etílico hidratado líquido, com concentração mínima de 46,2º INPM, emb. c/1000 ml, caixa c/ 12 und. Com registro na ANVISA.	CAIXA	12	R\$ 84,63	R\$ 1.015,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Balde Espremedor, tipo mopita. Características: balde plástico com 01 reservatório, capacidade 15 a 20L, possuir cesta para espremer cabeleira do mop.	UND	15	R\$ 45,48	R\$ 682,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Balde Espremedor. Com Características: 2 reservatórios, possuir alavanca para espremer o mop úmido, possuir rodinhas.	UND	15	R\$ 464,99	R\$ 6.974,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 2 orelhas cravadas lateralmente; c/ capacidade para 10 litros.	UND	15	R\$ 11,26	R\$ 168,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 2 orelhas cravadas lateralmente; c/ capacidade para 20 litros.	UND	15	R\$ 14,22	R\$ 213,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Cabo Alumínio para Mop Úmido com aspe ou garra para prender a cabeleira do mop.	UNID	15	R\$ 54,71	R\$ 820,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Cabo de Alumínio, para kit mopita	UNID	12	R\$ 28,62	R\$ 343,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Cabo de alumínio e suporte mini look.	UNID	12	R\$ 47,94	R\$ 575,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Garrafa com gatilho pulverizador de líquidos, com três funções de pulverização, capacidade para 50ml	UNID.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Carro para material de limpeza confeccionado em polipropileno, com balde duplo (água limpa e água suja), sistema espremedor para Mop Úmido, dreno de escoamento para água suja, contendo kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, incluindo também saco de vinil. Com padrão de qualidade mínimo da marca Bralimpia.	UND	3	R\$ 1.432,20	R\$ 4.296,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Cesto de lixo plástico com tampa articulada, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 10 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso(fechado) para fácil limpeza e higienização	UND	12	R\$ 21,71	R\$ 260,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16	Cesto de lixo plástico com tampa articulada, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 20 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso (fechado) para fácil limpeza e higienização.	UND	12	R\$ 34,99	R\$ 419,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Decapante Ácido - produto líquido concentrado para remoção de ferrugem e incrustações inorgânicas em pisos, torneiras, vidros, equipamentos e superfícies de inox. Embalagem contendo 5 L. Composição: ácido inorgânico e coadjuvantes. Produto dispensado de registro e notificação na ANVISA. Possuir fispq e Ficha técnica.	BOMBO NA	45	R\$ 44,45	R\$ 2.000,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Desengraxante, produto concentrado, com essência, diluição de pelo menos 1:100, indicado para limpeza de superfícies em geral e limpeza pesada, como pisos, paredes, banheiros. Embalagem contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA, fispq e Ficha técnica	BOMBO NA	45	R\$ 67,41	R\$ 3.033,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Desincrustante ácido para pias e ralos, Embalagem com 1000ml. Com registro na ANVISA.	UND	60	R\$ 19,49	R\$ 1.169,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Desinfetante líquido, concentrado, fragrância lavanda talco ou Iguatemi, embalagem em bobona não reciclada, contendo 05 litros, com registro na ANVISA, informações de uso e cadastrais do fabricante. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	BOMBO NAS	45	R\$ 22,91	R\$ 1.030,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Desodorizador de ar aerossol, embalagem com, no mínimo 360ml antitóxico, preferencialmente com fragrância de lavanda, contendo em sua composição, componente ativo, com perfume, sem CFC (prejudicial à camada de ozônio), butano /propano, água. Validade mínima de 12 meses da data da entrega, com padrão mínimo de qualidade da marca BOM AR/ GLADE. Com registro na ANVISA.	UND	100	R\$ 12,38	R\$ 1.238,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Detergente Gelatinoso a base de pinho, com registro da ANVISA, embalagem com 5 Lts.	BOMBO NAS	45	R\$ 27,50	R\$ 1.237,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

23	Detergente, com bico econômico, PH neutro, 500ml, com qualidade similar ao Brilux. Composição: Tensoativo Aniônicos, Tensoativo Anfótero, Neutralizante, Conservante, Espessante, Corante, Sequestrante, Essência e Água. Componentes ativos: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio e Alquil Amido Propil Betaina. Ideal para limpeza e remoção de gorduras de louças e talheres. Validade, impressa na embalagem, mínima de 34 meses anos a partir da entrega. Caixa c/ 24 UND. Com registro na ANVISA.	CAIXA	18	R\$ 54,93	R\$ 988,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade de 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete espuma. com sistema inteligente de abertura que permite ao usuário o acesso fácil e rápido para reposição, possibilita o uso de chaves, mantendo segurança e discrição., compatível com o sabonete em espuma (refil)	UND	40	R\$ 33,82	R\$ 1.352,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Dispenser papel toalha em bobina com alavanca e lâmina de picote, capacidade para 200m. Compatível com o produto do papel toalha bobina fornecido	UND	20	R\$ 158,82	R\$ 3.176,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Dispenser para coletor de absorvente feminino, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do coletor folha por folha. Compatível com refil de coletor de absorvente feminino fornecido.	UND	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Dispenser para papel higiênico rolo na cor branca, de base e tampa em ABS branco, com fechamento com chave, capacidade para até 600m de papel de 8cm de largura. Compatível com o papel higiênico rolo fornecido.	UND	40	R\$ 36,73	R\$ 1.469,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Dispenser para papel toalha interfolhado com duas ou três dobras, cor branca, produzido em material plástico de alto impacto, super resistente, amplo visor para checagem de nível do produto, abertura do dispenser por meio de chave exclusiva, fixação em parede por meio de parafusos, altura mínima 30cm. Compatível com o papel toalha interfolhado fornecido.	UND	40	R\$ 42,70	R\$ 1.708,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Dispenser para Refil de Assento Sanitário descartável, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do protetor folha por folha. Compatível com protetor para assento sanitário fornecido.	UND	40	R\$ 33,41	R\$ 1.336,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

30	Embalagem c/Refil de coletor de absorvente feminino, em saquinhos plásticos para descarte de absorvente feminino, pct com mínimo de 24 unidades, atóxico, cor verde ou azul.	PCT	25	R\$ 10,39	R\$ 259,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Escova no formato oval, com 15cm de comprimento, cerdas de nylon, utilizada para limpeza em geral.	UND	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Espanador de Pena Grande 20 cm.	UND	10	R\$ 21,01	R\$ 210,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Esponja de Aço com, no mínimo, 60g, com padrão mínimo de qualidade da marca BOMBRIL .	UND	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Esponja sintética dupla face para limpeza manual, com proteção de unhas, com padrão mínimo de qualidade da Scotch-Brite/ Esfrobom.	UND	100	R\$ 1,33	R\$ 133,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Fibra Verde para limpeza pesada, refil mini Look.	UNID	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Flanela de 40cmx60cm 100% algodão na cor branca.	UND	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Fósforo pct.com 10 caixas.	PACOTE	2	R\$ 4,34	R\$ 8,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Gancho adesivo, grande, removível, que suporte até 2,3kg. De qualidade similar ao da marca 3M.	UND	12	R\$ 24,59	R\$ 295,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Gancho de parede para bolsa - feita de metal que é fixado à parede com parafusos.	UND	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Impermeabilizante acrílico, bb 5 litros com registro ANVISA, com padrão mínimo de qualidade da marca Ressoever	BOMBO NAS	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Inseticida aerosol de amplo espectro (inclusive Aedes Aegypt) com 300ml, sem CFC, à base de água, ingredientes ativos: solventes, propelentes. Com validade mínima de um ano da data da entrega, indicada na embalagem, indicações para uso médico, interface com o consumidor, com padrão mínimo de qualidade da marca SBP. Com registro na ANVISA.	UND	100	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Limpa vidros, frasco c/ 500 ml. Com registro na ANVISA.	UND	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Limpador de vidros vice-versa (borracha e esponja sintética), com mínimo de 20cm de rodo e cabo com mínimo de 40cm, aplicação: lavar vidros e puxar água da superfície facial do vidro. Com registro na ANVISA.	UND	12	R\$ 79,78	R\$ 957,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Limpador de uso geral, perfumado pH neutro, diluição 1:20, para limpeza de superfícies em geral como pisos, paredes, pias, sanitários, etc. Composição: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, conservante, corantes, fragrância e veículo. Embalagem contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA.	BOMBO NA	18	R\$ 38,59	R\$ 694,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00

45	Limpador instantâneo concentrado para limpeza pesada, multi uso, que contenha em sua formulação Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiro, pias e azulejos. Validade mínima de 34 meses a partir da entrega, com padrão mínimo de qualidade da marca VEJA/ MR. MÚSCULO/ CIF. Com registro na ANVISA.	UND	40	R\$ 5,37	R\$ 214,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Limpador para pisos laminados e vinílicos, limpeza concentrada, tendo em sua composição: cocoamine Oxide, Tensoativo não iônico, Formador de Filme, Emulsão de Carnaúba, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Água.	LITRO	40	R\$ 26,10	R\$ 1.044,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Lustra móveis a base de óleo mineral e silicone, frasco c/ 200 ml. Com registro na ANVISA.	UND	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Luva Nitrílica, verde, azul ou amarela, indicada como EPI'S no uso de produtos de limpeza. Tamanho G e M. Cada unidade com 1 par de luvas	UND	180	R\$ 9,81	R\$ 1.765,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	Mão Mecânica produzida em perfil de alumínio com pintura eletrostática, largura 10cm, comprimento 82 cm, peso 0,230Kg.	UND	10	R\$ 116,87	R\$ 1.168,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Máscaras descartáveis de proteção facial PFF2 / N95 com 5 camadas, caixa com 100 uniddes.	CAIXA	15	R\$ 116,80	R\$ 1.752,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Mop Pó completo, com cabo em alumínio com mínimo de 1,40m, com armação dobrável e cabeleira(refil) azul acrílico de 40x12cm	UND	44	R\$ 88,34	R\$ 3.886,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Mop Úmido com cabo em alumínio e refil em 85% Algodão / 15% Poliéster. Gramatura: 400 g -Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retém melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos.	UND	40	R\$ 94,13	R\$ 3.765,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Multiuso, limpador de uso geral para bancadas, telefones, espelhos, janelas, mesas, cadeiras, vidros, fórmica, eletrodomésticos, portas, interruptores, objetos em geral, etc. Possuir essência. Limpeza rápida sem deixar resíduo. Pronto uso. Embalagem 57contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA	BOMBO NA	30	R\$ 20,01	R\$ 600,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Odorizante de ambientes. Produto líquido, contendo pelo menos quaternário de amônio e essência. Possuir notificação na ANVISA. Embalagem contendo 5L	BOMBO NA	40	R\$ 30,35	R\$ 1.214,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

55	Odorizador de ambientes automático, sem refil. Aparelho automático, com possibilidade acionamento de 15 em 15 minutos, com sensor que faz com que o aparelho funcione somente com presença de luz. Funcionamento com 2 pilhas alcalinas AA, com o padrão de qualidade mínimo da marca BOM AR/GLADE. Compatível com o refil para odorizados de ambientes automático fornecido. Com registro na ANVISA.	UND	40	R\$ 54,47	R\$ 2.178,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Pá para Lixo - Cabo, com cabo de alumínio, medindo: 80 cm, dobrável.	UND	20	R\$ 70,81	R\$ 1.416,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Pano de chão atalhado tamanho mínimo 68x52 cm, grosso, alvejado.	UND	60	R\$ 6,46	R\$ 387,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Pano de Prato atalhado, 100% algodão.	UND	60	R\$ 3,64	R\$ 218,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Papel higiênico rolo, branco, 100% celulose virgem, FOLHA DUPLA, caixa com 8 rolos, com no mínimo 200 metros x 8 cm, gofrado, com o padrão de qualidade da marca GOLD, MELHORAMENTO, compatível com o dispenser de papel higiênico rolo fornecido	CAIXA	24	R\$ 146,12	R\$ 3.506,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Papel toalha Bobina, fardo/caixa com 06 und, Características: cor branca, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 25g/m², dimensões 20 cm x 200 metros.	CAIXA	24	R\$ 69,52	R\$ 1.668,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Papel toalha interfolhado, com duas ou três dobras com dimensões mínimas de 20cm a 23cm(largura); e mínimo de 20cm e maximo 23cm (comprimento), 100% fibras celulósicas virgem, na cor branca, sem odor e caixa com mínimo de 1000 folhas, em pacotes de no entre 200 e 400 folhas, com o padrão de qualidade da marca GOLD, MELHORAMENTO.	CAIXA	24	R\$ 17,65	R\$ 423,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	Pastilha sanitária em bastão de 35 gramas, embalado em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária. Composição: Sulfato de sódio, fragrância, pigmento, coadjuvante. Com indicação do Químico responsável, interface com o consumidor, registrado na ANVISA.	UND	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Kit de 10 telas aromatizante de mictórios e ralos.	UND	100	R\$ 52,24	R\$ 5.224,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	Placa sinalizadora "piso molhado". em polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção.	UND	8	R\$ 39,18	R\$ 313,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	Protetor para assento sanitário: em 100% celulose virgem, com formato do miolo em coração e prolongamento picotados, em caixa com 30 pacotes com 40 unidades cada.	CAIXA	80	R\$ 252,35	R\$ 20.188,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

66	Pulverizador Costal Agrícola 20 litros tipo VONDER PLUS. Equipamento para pulverizar álcool no piso de carpeta. Ser indicado para uso de substância inflamável, álcool etílico 70% INPM.	UNID	2	R\$ 146,47	R\$ 292,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	Refil cabeleira acrílico específico para Mop pó 40x12cm	UND	60	R\$ 44,37	R\$ 2.662,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	Refil Cabeleira de mop tipo mopita	UNID	42	R\$ 23,19	R\$ 973,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	Refil Cabeleira mop úmido	UNID	24	R\$ 29,24	R\$ 701,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Réfil para Mop Úmido, 85% Algodão / 15% Poliéster. Gramatura: 400 g - Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retém melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos. Compatível com MOP Úmido com cabo em alumínio fornecido	UND	60	R\$ 41,48	R\$ 2.488,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	Refil para odorizador de ambientes automático, preferencialmente com fragrância de lavanda, inofensivos à camada de ozônio (não contém CFC). Compatível com o odorizados de ambientes automático fornecido. Com registro na ANVISA.	UND	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	Removedor de cera bb 05l, com registro na ANVISA, com padrão mínimo de qualidade de marca Resolver.	BOMBO NA	10	R\$ 95,61	R\$ 956,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	Rodo para pisos; base de alumínio c/ lâmina de borracha dupla; cabo de alumínio ligeiramente aparelhado; Base - Lâm./Bor.(mm): 400; Cabo com rosca - Comp. Mínimo (mm): 1200.	UND	6	R\$ 44,84	R\$ 269,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Rolo de Pano Multiuso, com 300 metros	UND	12	R\$ 96,82	R\$ 1.161,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	Sabão em pasta, pote de 500g/cada. Com padrão mínimo de qualidade da marca ATOL. Com registro na ANVISA.	POTE	8	R\$ 9,48	R\$ 75,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	Sabão em pó, acondicionado em embalagem de papelão de 500g, caixa com 24 und, com padrão mínimo de qualidade da marca INVICTO/TIXAN YPE/ARIEL. Com registro na ANVISA.	CAIXA	24	R\$ 186,00	R\$ 4.464,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	Sabonete líquido - indicação: higienização da pele; base do produto: perolada; aspecto: viscoso; ph: fisiológico; composição: agentes hidratantes e emolientes; fragrância: fragrância suave; hipoalergênica; apresentação: refil 800 ml; Possuir notificação na ANVISA	CAIXA	120	R\$ 7,39	R\$ 886,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	Saco para Lixo na cor azul - com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	10	R\$ 30,42	R\$ 304,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	Saco para Lixo na cor preta - com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	10	R\$ 27,16	R\$ 271,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00

80	Saco para Lixo na cor vermelha - com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	10	R\$ 32,04	R\$ 320,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros/ 20kg, REFORÇADO NBR 9191com espessura mínima de 0,10 micras, na cor azul	CENTO	10	R\$ 83,89	R\$ 838,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros/ 20kg, REFORÇADO NBR 9191com espessura mínima de 0,10 micras, na cor preta.	CENTO	10	R\$ 79,61	R\$ 796,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros/ 20kg, REFORÇADO NBR 9191com espessura mínima de 0,10 micras, na cor vermelha	CENTO	10	R\$ 83,89	R\$ 838,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor azul.	CENTO	10	R\$ 114,52	R\$ 1.145,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor vermelha.	CENTO	10	R\$ 106,39	R\$ 1.063,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor preta.	CENTO	10	R\$ 93,40	R\$ 934,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	Saponaceo Cremoso. Embalagem 300 ml. Contendo em sua composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não -iônico, abrasivo, coadjuvantes, fragrância e água.	UND	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	Tapete para secagem de pés, para área interna, em poliéster. Características: antiderrapante, antichama e não mancha. Medidas mínimas 40x60cm, admitindo variação de 5%, deve ser colocado logo após o sanitizante.	UND	20	R\$ 23,23	R\$ 464,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Tapete Sanitizante em vinil (PVC). Características: não mancha, borda vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura mínima de 10mm, antiderrapante e antichama. Medidas mínimas 40x60cm, admitindo variação de 5%. Indicado para o uso com produtos sanitizantes.	UND	20	R\$ 64,95	R\$ 1.299,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Vaselina acondicionada em embalagem plástica de 01 litro, com indicações de químico responsável, componentes ativos, informações do fabricante, validade mínima de um ano após entrega do material.	UND	20	R\$ 29,82	R\$ 596,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Vassoura de Pêlo, 40cm	UND	20	R\$ 14,59	R\$ 291,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

92	Vassoura Feiticeira, Cabo rosqueado desmontável, fácil de esvaziar, alcance embaixo dos móveis, não utiliza energia ou baterias com escova Central. Medindo (aproximadamente): 28cm de comprimento, 24cm largura, altura de 26cm.	UND	20	R\$ 136,94	R\$ 2.738,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Vassoura, piaçava; Nº 28 com tafulhos de piaçava costurados a arame em base de madeira; cabo levemente aparelhado; Base - Nº. furos: 28, Comp.: 235mm e Larg.: 75mm; Piaçava - Comp.: 170mm, Cabo - Comp.: 1200mm.	UND	20	R\$ 14,52	R\$ 290,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Vassourinha, piaçava; aplic.: limpeza de pias, tanques, cozinha, etc.; formato redondo; cabo de madeira; virola de aço envolvendo a piaçava; Argola - Diâm.(mm): 60, Piaçava - Comp.(mm) 240.	UND	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 128.574,01		R\$ 0,00

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.,

LOTE 05 - MATERIAL DE COPA - UR03 - FEIRA DE SANTANA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal (cor branca), composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. embalagem com 1Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	300	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Adoçante Líquido, à base de Sucralose, 75ml, qualidade similar a marca LINEA.	UND	120	R\$ 12,97	R\$ 1.556,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Café especial em grãos 100% Arábica especial, em torra média, embalagem de 1 Kg (um quilo), laminada com válvula desgaseificadora. Validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	480	R\$ 88,24	R\$ 42.355,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Café torrado e moído, arábica especial, embalado em pacote com 500g, com certificação da qualidade do produto mediante selo de qualidade da ABIC e validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	720	R\$ 43,39	R\$ 31.240,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5	Chá – caixas com mínimo 10 sachês, contendo na caixa informações sobre o modo de Preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade, distribuídas nos sabores a seguir descritos: CIDREIRA, MAÇA/CRAVO E CANELA, HORTELÃ, CITRICO, ERVA DOCE, SILVESTRE, BOLDO, GENGIBRE COM LIMÃO, CAMOMILA, CHÁ VERDE. Com padrão mínimo de qualidade das marcas Otter, Royal, Leão e Maratá.	CAIXA	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Coador de papel Nº 103, embalagem com 30 unidades, qualidades similar a marca MELITTA	PACOTE	60	R\$ 5,29	R\$ 317,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (210ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UNID	18	R\$ 67,99	R\$ 1.223,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (110ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UNID	18	R\$ 97,48	R\$ 1.754,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,0 Litros e 1,2 Litros.	UND	12	R\$ 234,73	R\$ 2.816,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,5Litros e 1,8 Litros.	UND	12	R\$ 229,95	R\$ 2.759,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Guardanapo de papel pequeno, folha simples, branco, gofrado, tamanho entre 23 e 24 cm de largura por entre 23 e 24 cm de comprimento, pacote com 50 folhas, qualidade similar a marca SNOB.	PCT	120	R\$ 4,32	R\$ 518,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas (C, A e D) e com pirofosfato férrico. Lata com 400 g. com padrão mínimo de qualidade da marca ITAMBÉ/NINHO	LATA	480	R\$ 23,34	R\$ 11.203,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Mexedor para Café, em madeira de reflorestamento, descartável, apropriado para o contato com alimentos. Pacote de 500 und	PACOTE	180	R\$ 15,36	R\$ 2.764,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 101.519,82		R\$ 0,00

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.

LOTE 06 - MATERIAIS DE LIMPEZA - UR03 - FEIRA DE SANTANA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	* VALOR MÁXIMO UNIT.	* VALOR MÁXIMO TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,50%, Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Caixa com 12 und. Com registro na ANVISA.	CAIXA	30	R\$ 32,65	R\$ 979,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Álcool etílico líquido 70% INPM, emb. com 1.000 ml, caixa com 12 und.	CAIXA	10	R\$ 78,54	R\$ 785,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Álcool Gel 70% para antisepsia das mãos e braços. Embalagem com válvula pump contendo mínimo 500ml, cx com 12 und.	CAIXA	10	R\$ 80,16	R\$ 801,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Álcool Gel 70% para antisepsia das mãos e braços. Embalagem contendo 5 litros.	BOMBON A	10	R\$ 41,42	R\$ 414,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Álcool Gel 70%. Antisséptico para mãos. Embalagem refil para dispenser de parede, contendo 800 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	20	R\$ 166,25	R\$ 3.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Aspirador de Pó, para limpeza do piso de carpete	UNID	4	R\$ 432,08	R\$ 1.728,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Balde Espremedor, tipo mopita. Características: balde plástico com 01 reservatório, capacidade 15 a 20L, possuir cesta para espremer cabeleira do mop.	UNID	10	R\$ 46,26	R\$ 462,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Balde Espremedor. Com Características: 2 reservatórios, possuir alavanca para espremer o mop úmido, possuir rodinhas.	UNID	10	R\$ 415,50	R\$ 4.155,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 2 orelhas cravadas lateralmente; com capacidade para 10 litros.	UND	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente; com capacidade para 20 litros.	UND	15	R\$ 15,61	R\$ 234,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Cabo Alumínio para Mop Úmido com aspe ou garra para prender a cabeleira do mop.	UNID	5	R\$ 53,88	R\$ 269,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Cabo de Alumínio, para kit mopita	UNID	5	R\$ 30,05	R\$ 150,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Cabo de alumínio e suporte mini look.	UNID	5	R\$ 46,95	R\$ 234,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14	Carro para material de limpeza confeccionado em polipropileno, com balde duplo (água limpa e água suja), sistema espremedor para Mop Úmido, dreno de escoamento para água suja, contendo kit com mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, incluindo também saco de vinil. Com padrão de qualidade mínimo da marca Bralimpia.	UND	3	R\$ 1.363,51	R\$ 4.090,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Cesto de lixo plástico, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 10 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso(fechado) para fácil limpeza e higienização. Com tampa e pedal de acionamento.	UND	20	R\$ 21,92	R\$ 438,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Cesto de lixo plástico, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 20 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso(fechado) para fácil limpeza e higienização. Com tampa e pedal de acionamento.	UND	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Decapante Ácido - produto líquido concentrado para remoção de ferrugem e incrustações inorgânicas em pisos, torneiras, vidros, equipamentos e superfícies de inox. Embalagem contendo 5 L. Composição: ácido inorgânico e coadjuvantes. Produto dispensado de registro e notificação na ANVISA. Possuir fispq e Ficha técnica.	BOMBON A	5	R\$ 44,47	R\$ 222,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Desengraxante, produto concentrado, com essência, diluição de pelo menos 1:100, indicado para limpeza de superfícies em geral e limpeza pesada, como pisos, paredes, banheiros. Embalagem contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA, fispq e Ficha técnica	BOMBON A	10	R\$ 58,13	R\$ 581,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Desincrustante Ácido - produto líquido para remoção de ferrugem e incrustações inorgânicas em vaso sanitário, pias e louças sanitárias. Formulação com ácido clorídrico e tensoativos. Embalagem contendo 1L. Com registro na ANVISA.	UND	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Desinfetante para uso geral, concentrado. Produto líquido à base de amônio, mínimo de 0,50% de ativo, perfumado (fragrância Iguatemi, talco ou lavanda), embalagem contendo 5L. Possuir laudos de atividade antimicrobiana, registro na ANVISA, fispq, Ficha técnica. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	BOMBON A	60	R\$ 24,23	R\$ 1.453,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

21	Desodorizador de ar aerossol, embalagem com, no mínimo, 360ml, antitóxico, preferencialmente com a fragrância de lavanda, contendo em sua composição componente ativo, com perfume, sem CFC (prejudicial à camada de ozônio), butano/propano, água. Validade mínima de 12 meses da data de entrega, com padrão mínimo de qualidade da marca Bom Ar/ Glade, com registro na ANVISA	UND	150	R\$ 12,38	R\$ 1.857,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Detergente gelatinoso a base de pinho, com registro na ANVISA, embalagem com 05L.	BOMBON A	6	R\$ 27,01	R\$ 162,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Detergente, para limpeza e remoção de gorduras em louças e talheres. Tampa com bico econômico, pH neutro, 500 mL. Composição Tensoativos aniônicos, tensoativo anfótero, neutralizante, conservante, espessante, corante, sequestrante, essência e água. Componentes ativos: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio. Validade, impressa na embalagem, mínima de 24 meses a partir da entrega. Caixa c/ 24 unid. Com notificação na ANVISA.	CAIXA	15	R\$ 39,55	R\$ 593,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Dispenser papel toalha em bobina. Características: com alavanca e lâmina de picote, capacidade para 200m. Adequado para uso do papel toalha bonina informado neste edital.	UND	10	R\$ 173,18	R\$ 1.731,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Dispenser para coletor de absorvente feminino, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do coletor folha por folha. Compatível com refil de coletor de absorvente feminino fornecido	UND	10	R\$ 14,08	R\$ 140,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Dispenser para papel higiênico de rolo grande. Características: cor branca, base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, capacidade para até 600m de papel de 8 cm de largura. Adequado para uso de rolo grande de papel higiênico.	UND	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Dispenser para papel toalha interfolhado com duas ou três dobras. Características: cor branca, material plástico de alto impacto, super-resistente, amplo visor para checagem de nível do produto, abertura do dispenser por meio de chave exclusiva, fixação em parede por meio de parafusos, altura mínima 30cm. Adequado para uso de papel toalha interfolhado.	UND	10	R\$ 41,26	R\$ 412,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Dispenser para Refil de Assento Sanitário descartável, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do protetor folha por folha. Compatível com o Protetor para Assento Sanitário fornecido.	UND	10	R\$ 30,98	R\$ 309,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

29	Dispenser para sabonete líquido e/ou álcool gel, material plástico abs, capacidade de 800 ml, tipo fixação em parede, na cor branca, usado na lavagem das mãos. Características adicionais: visor frontal com sistema de abertura que permite fácil manuseio e reposição do refil com sistema de chaves, para maior segurança.	UND	15	R\$ 34,53	R\$ 517,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Embalagem c/Refil de coletor de absorvente feminino, em saquinhos plásticos para descarte de absorvente feminino, pct com mínimo de 24 unidades, atóxico, cor verde ou azul.	PCT	120	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Equipamento automático para odorizador de ambientes em aerossol, sem refil. Características: acionamento de 15 em 15 minutos, com sensor de funcionamento com presença de luz. Funcionamento com 2 pilhas alcalinas AA, padrão de qualidade. Compatível com o refil para odorizador de ambientes automático. Com registro na ANVISA.	UND	15	R\$ 52,42	R\$ 786,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Escova no formato oval, com 15cm de comprimento, cerdas de nylon, utilizada para limpeza em geral.	UND	15	R\$ 3,71	R\$ 55,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Espanador de Pena Grande 20 cm.	UND	20	R\$ 22,24	R\$ 444,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Esponja de Aço com, no mínimo 60 g.	UND	15	R\$ 2,65	R\$ 39,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Esponja sintética dupla face para limpeza manual.	UND	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Fibra Verde para limpeza pesada, refil mini Look.	UNID	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Flanela de 40cmx60cm 100% algodão na cor branca.	UND	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Fósforo pct.com 10 caixas.	PACOTE	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Gancho adesivo, grande, removível, que suporte até 2,3kg. De qualidade similar ao da marca 3M.	UND	20	R\$ 24,76	R\$ 495,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Gancho de parede para bolsa - feita de metal que é fixado à parede com parafusos.	UND	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Garrafa com gatilho pulverizador de líquidos, com três funções de pulverização - capacidade para 500 mL.	UND	20	R\$ 6,27	R\$ 125,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Inseticida aerosol de amplo espectro (inclusive Aedes Aegypt) embalagem contendo 300 mL ml, sem CFC, à base de água, ingredientes ativos: solventes, propelentes. Com validade mínima de 12 meses da data da entrega, indicada na embalagem, indicações para uso médico, interface com o consumidor. Com registro na ANVISA.	UND	60	R\$ 11,73	R\$ 703,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00

44	Limpa Vidros, para limpeza de vidros e espelhos. Pronto para uso. Embalagem contendo 5L. Com notificação na ANVISA	BOMBON A	10	R\$ 24,92	R\$ 249,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Limpador de uso geral, perfumado pH neutro, diluição 1:20, para limpeza de superfícies em geral como pisos, paredes, pias, sanitários, etc. Composição: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, conservante, corantes, fragrância e veículo. Embalagem contendo 5L. Possui notificação na ANVISA.	BOMBON A	10	R\$ 32,66	R\$ 326,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Limpador de vidros vice-versa (borracha e esponja sintética), com mínimo de 20cm de rodo e cabo com mínimo de 40cm, aplicação: lavar vidros e puxar água da superfície facial do vidro. Com registro na ANVISA.	UND	10	R\$ 82,75	R\$ 827,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Limpador instantâneo concentrado para limpeza pesada, multiuso que contenha uma Composição: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, conservante, corantes, fragrância e veículo. Embalagem contendo 500mul, com tampa e bico econômico, indicado para remover gordura, poeira, com validade mínima de 24 meses. Possui notificação na ANVISA.	UND	60	R\$ 4,76	R\$ 285,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	Lustra móveis a base de óleo mineral e silicone, frasco com 200ml, com registro na ANVISA	UND	20	R\$ 5,34	R\$ 106,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Luva Nitrílica, verde, azul ou amarela, indicada como EPI'S no uso de produtos de limpeza. Tamanhos G e M.	PACOTE	60	R\$ 9,46	R\$ 567,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Mão Mecânica produzida em perfil de alumínio com pintura eletrostática, largura 10cm, comprimento 82 cm, peso 230g.	UND	10	R\$ 96,60	R\$ 966,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Atóxica. Gramatura: mínimo 30gr. Cor: Branco. Dispõe lateralmente dois elásticos que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, tamanho único. Embalagem c/ 100 unidades.	PACOTE	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Mop Pó completo, com cabo em alumínio com mínimo de 1,40m, com armação dobrável e cabeleira(refil) de 40x12cm	UND	10	R\$ 81,41	R\$ 814,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

54	Mop Úmido com cabo em alumínio e refil em 85% Algodão / 15% Poliéster. Gramatura: 400g - Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retém melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos.	UND	10	R\$ 87,37	R\$ 873,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Multiuso, limpador de uso geral para bancadas, telefones, espelhos, janelas, mesas, cadeiras, vidros, fórmica, eletrodomésticos, portas, interruptores, objetos em geral, etc. Possuir essência. Limpeza rápida sem deixar resíduo. Pronto uso. Embalagem 57contendo 5L. Possuir notificação na ANVISA	BOMBON A	35	R\$ 21,62	R\$ 756,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Odorizante de ambientes. Produto líquido, contendo pelo menos quaternário de amônio e essência. Possuir notificação na ANVISA. Embalagem contendo 5L	BOMBON A	15	R\$ 30,35	R\$ 455,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Odorizador de ambientes automático com refil. Aparelho automático, com possibilidade de acionamento de 15 em 15 minutos, com sensor que faz com que o aparelho funcione somente com a presença de luz. Funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com o padrão mínimo de qualidade das marcas Bom Ar, Glade, compatível com o refil para odorizador de ambientes automático. Com registro na ANVISA	UND	40	R\$ 60,53	R\$ 2.421,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Pá p/ Lixo, com cabo de alumínio, medindo: 80 cm, dobrável.	UND	15	R\$ 68,83	R\$ 1.032,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Pano de chão atalhado tamanho mínimo 68x52 cm, grosso, alvejado.	UND	60	R\$ 5,27	R\$ 316,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Pano de Prato atalhado, 100% algodão.	UND	60	R\$ 3,44	R\$ 206,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Papel higiênico rolo grande. Características: na cor branca, 100% celulose virgem, folha dupla, caixa com 8 rolos, mínimo de 250 metros x 8 cm, gofrado. Adequado para uso em dispenser de papel higiênico em rolo grande.	CX	60	R\$ 139,99	R\$ 8.399,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	Papel toalha Bobina, fardo/caixa com 06 und, Características: cor branca, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 25g/m², dimensões 20 cm x 200 metros.	FARDO	60	R\$ 76,98	R\$ 4.618,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Papel toalha interfolhado. Características: cor branca, sem fragrância/ essência, com duas ou três dobras, dimensões mínimas de 20 cm a 23cm (largura); e mínimo de 20 cm e máximo 23 cm (comprimento), 100% fibras celulósicas virgem, sem odor e caixa com mínimo de 1000 folhas, pacotes contendo de 200 a 400 folhas.	CAIXA	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

64	Pastilha sanitária em bastão de 35 gramas, embalado em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária. Composição: Sulfato de sódio, fragrância, pigmento, coadjuvante. Com indicação do Químico responsável, interface com o consumidor, registrado na ANVISA.	UND	300	R\$ 2,42	R\$ 726,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	Kit de 10 telas aromatizante de mictórios e ralos.	UND	20	R\$ 40,71	R\$ 814,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	Placa sinalizadora "piso molhado". em polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção.	UND	6	R\$ 37,82	R\$ 226,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	Protetor para assento sanitário: em 100% celulose virgem, com formato do miolo em coração e prolongamento picotados, em caixa com 30 pacotes com 40 unidades cada.	CX	60	R\$ 247,05	R\$ 14.823,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	Refil cabeleira acrílico específico para mop pó 40x12cm	UND	10	R\$ 41,70	R\$ 417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Refil Cabeleira de mop tipo mopita	UNID	10	R\$ 22,31	R\$ 223,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	Refil Cabeleira mop úmido	UNID	10	R\$ 29,57	R\$ 295,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	Refil para Mop Úmido, 85% Algodão e 15% Poliéster. Gramatura: 400g - Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retém melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos. Compatível com mop úmido com cabo em alumínio com mop úmido com cabo em alumínio fornecido.	UND	10	R\$ 42,87	R\$ 428,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	Refil para odorizador de ambientes automático, preferencialmente com fragrância lavanda, inofensivos à camada de ozônio (não contém CFC). Compatível com o odorizador de ambientes automático informado neste edital. Notificado na ANVISA.	REFIL	60	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Limpador para porcelanato que atua sem agredir ou manchar a superfície de pisos finos. Produto concentrado com baixa formação de espuma, para uma limpeza prática e eficiente.	BOMBON A	20	R\$ 59,67	R\$ 1.193,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	Rodo para pisos; base de alumínio c/ lâmina de borracha dupla; cabo de alumínio ligeiramente aparelhado; Base - Lâm./Bor.(mm):400; Cabo com rosca - Comp. Mínimo (mm): 1200.	UND	10	R\$ 40,49	R\$ 404,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	Rolo de Pano Multiuso, com 300 metros	UND	10	R\$ 102,43	R\$ 1.024,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	Sabão em pó, acondicionado em embalagem de papelão de 500g, caixa com 24 und, com padrão mínimo de qualidade da marca Invicto, Tixan Ypê, Ariel. Com registro na ANVISA.	CAIXA	15	R\$ 208,45	R\$ 3.126,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00

78	Sabão em pasta, pote de 500g cada. Com padrão mínimo de qualidade da marca Atol. Com registro na ANVISA.	POTE	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	Sabonete líquido - indicação: higienização da pele; base do produto: perolada; aspecto: viscoso; ph: fisiológico; composição: agentes hidratantes e emolientes; fragrância: fragrância suave; hipoalergênica; apresentação: refil 800 ml; Possuir notificação na ANVISA	UND	75	R\$ 7,52	R\$ 564,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	Saco para Lixo na cor azul, com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	100	R\$ 30,75	R\$ 3.075,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Saco para Lixo na cor preta, com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	100	R\$ 23,54	R\$ 2.354,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Saco para Lixo na cor vermelha com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	100	R\$ 29,86	R\$ 2.986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros / 20kg, Reforçado NBR 9191 com espessura mínima de 0,10 micras, na cor azul	CENTO	100	R\$ 83,95	R\$ 8.395,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros / 20kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor vermelha	CENTO	100	R\$ 83,98	R\$ 8.398,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	Saco para lixo, com capacidade nominal de 100 litros / 20kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor preta.	CENTO	100	R\$ 79,68	R\$ 7.968,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor azul.	CENTO	100	R\$ 99,94	R\$ 9.994,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor vermelha.	CENTO	100	R\$ 98,73	R\$ 9.873,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	Saco para lixo, com capacidade nominal de 200 litros / 40kg, Reforçado NBR 919 1com espessura mínima de 0,10 micras, na cor preta.	CENTO	100	R\$ 84,95	R\$ 8.495,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Saponáceo Cremoso. Embalagem 300 ml. Contendo em sua composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não -iônico, abrasivo, coadjuvantes, fragrância e água.	UND	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Tapete para secagem de pés, para área interna, em poliéster. Características: antiderrapante, antichama e não mancha. Medidas mínimas 40x60cm, admitindo variação de 5%, deve ser colocado logo após o sanitizante.	UND	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

91	Tapete Sanitizante em vinil (PVC). Características: não mancha, borda vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura mínima de 10mm, antiderrapante e antichama. Medidas mínimas 40x60cm, admitindo variação de 5%. Indicado para o uso com produtos sanitizantes.	UND	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Vaselina acondicionada em embalagem plástica de 01 litro, com indicações de químico responsável, componentes ativos, informações do fabricante, validade mínima de um ano após entrega do material.	LITRO	5	R\$ 24,29	R\$ 121,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Vassoura de Pêlo, 40cm	UND	10	R\$ 13,53	R\$ 135,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Vassoura Feiticeira, Cabo rosqueado desmontável, fácil de esvaziar, alcance embaixo dos móveis, não utiliza energia ou baterias com escova Central. Medindo (aproximadamente): 28cm de comprimento, 24cm largura, altura de 26cm.	UND	10	R\$ 145,35	R\$ 1.453,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	Vassoura, piaçava; Nº 28 com tafulhos de piaçava costurados a arame em base de madeira; cabo levemente aparelhado; Base - Nº. furos: 28, Comp.: 235mm e Larg.: 75mm; Piaçava - Comp.: 170mm, Cabo - Comp.: 1200mm.	UND	10	R\$ 9,94	R\$ 99,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Vassourinha, piaçava; aplic.: limpeza de pias, tanques, cozinha, etc.; formato redondo; cabo de madeira; virola de aço envolvendo a piaçava; Argola - Diâm.(mm): 60, Piaçava - Comp.(mm) 240.	UND	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 06					R\$ 148.674,63		R\$ 0,00

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.

LOTE 07 - MATERIAIS DE COPA - UR04 - ILHÉUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal (cor branca), composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem com 1Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	300	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Adoçante Líquido, à base de Sucralose, 75 ml, qualidade similar a marca LINEA.	UND	30	R\$ 12,97	R\$ 389,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Café especial em grãos 100% Arábica especial, em torra média, embalagem de 1 Kg (um quilo), laminada com válvula desgaseificadora. Validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	480	R\$ 80,00	R\$ 38.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4	Café torrado e moído, arábica especial, embalado em pacote com 500g, com certificação da qualidade do produto mediante selo de qualidade da ABIC e validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	600	R\$ 41,96	R\$ 25.176,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Chá – caixas com mínimo 10 sachês, contendo na caixa informações sobre o modo de Preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade, distribuídas nos sabores a seguir descritos: CIDREIRA, MAÇA/CRAVO E CANELA, HORTELÃ, CITRICO, ERVA DOCE, SILVESTRE, BOLDO, GENGIBRE COM LIMÃO, CAMOMILA, CHÁ VERDE. Com padrão mínimo de qualidade das marcas Otter, Royal, Leão e Maratá.	CAIXA	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Coador de papel Nº 103, embalagem com 30 unidades, qualidades similar a marca MELITTA	PACOTE	60	R\$ 5,29	R\$ 317,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Colher pequena em madeira de reflorestamento, atóxico, descartável, apropriado para o contato com alimentos. Pacote de 500 unidades	UND	60	198,68	R\$ 11.920,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (210ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	30	67,99	R\$ 2.039,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (110ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	30	104,44	R\$ 3.133,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,0 Litros e 1,2 Litros.	UND	12	244,47	R\$ 2.933,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,5Litros e 1,8 Litros.	UND	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Guardanapo de papel pequeno, folha simples, branco, gofrado, tamanho entre 23 e 24 cm de largura por entre 23 e 24 cm de comprimento, pacote com 50 folhas, qualidade similar a marca SNOB .	PCT	72	R\$ 4,58	R\$ 329,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas (C, A e D) e com pirofosfato férrico. Lata com 400 g, com padrão mínimo de qualidade da marca ITAMB/NINHO.	LATA	480	R\$ 22,43	R\$ 10.766,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14	Mexedor para Café, em madeira de reflorestamento, descartável, apropriado para o contato com alimentos. Pacote de 500 und	PCT	60	R\$ 16,46	R\$ 987,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 07					R\$ 101.601,60		R\$ 0,00

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.

LOTE 08 - MATERIAIS DE LIMPEZA - UR04 - ILHÉUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,50%, Validade impressa na embalagem mínima de 5 meses a partir da entrega. Cx com 12 und. Com registro na ANVISA.	CAIXA	12	R\$ 33,80	R\$ 405,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Álcool etílico líquido 70% INPM, emb. c/ 1.000 mL, caixa c/ 12 und.	CAIXA	60	R\$ 87,70	R\$ 5.262,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Álcool GEL 70% para antisepsia das mãos e braços. Embalagem com valvula pump contendo mínimo 500 mL, caixa com 12 und.	CAIXA	60	R\$ 84,48	R\$ 5.068,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Álcool GEL 70% para antisepsia das mãos e braços. Embalagem contendo 5 litros.	BOMBONA	60	R\$ 43,93	R\$ 2.635,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BALDE ESPREMEDOR, tipo mopita. Características: balde plástico com 1 reservatório, capacidade 15 a 20 L, possuir cesta para espremer cabeleira do mop.	UNID	6	R\$ 45,48	R\$ 272,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	BALDE ESPREMEDOR. Características: 2 reservatórios, possuir alavanca para espremer o mop úmido, possuir rodinhas.	UNID	3	R\$ 464,99	R\$ 1.394,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 2 orelhas cravadas lateralmente; c/ capacidade para 10 litros.	UND	12	R\$ 10,37	R\$ 124,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Balde, água; material plástico reforçado com alça de arame zincado; articulado por 2 orelhas cravadas lateralmente; c/ capacidade para 20 litros.	UND	12	R\$ 14,22	R\$ 170,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CABO ALUMÍNIO, para kit mopita	UNID	6	R\$ 27,80	R\$ 166,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CABO DE ALUMINIO E SUPORTE MINI LOOK.	UNID	6	R\$ 48,30	R\$ 289,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Cesto de lixo plástico, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 10 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso(fechado) para fácil limpeza e higienização. COM TAMPA E PEDAL DE ACIONAMENTO.	UND	18	R\$ 23,53	R\$ 423,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11	Cesto de lixo plástico, em polipropileno, com espessura mínima de 2mm, com capacidade de 20 lts - deverá apresentar o interior e exterior liso(fechado) para fácil limpeza e higienização. COM TAMPA E PEDAL DE ACIONAMENTO.	UND	18	R\$ 34,99	R\$ 629,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	DECAPANTE ÁCIDO - produto líquido concentrado para remoção de ferrugem e incrustações inorgânicas em pisos, torneiras, vidros, equipamentos e superfícies de inox. Embalagem contendo 5 L. Composição: ácido inorgânico e coadjuvantes. Produto dispensado de registro e notificação na ANVISA. Possuir fispq e Ficha técnica.	BOMBONAS	6	R\$ 52,59	R\$ 315,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	DESENGRAXANTE, produto concentrado, com essência, diluição de pelo menos 1:100, indicado para limpeza de superfícies em geral e limpeza pesada, como pisos, paredes, banheiros. Embalagem contendo 5 L. Possuir notificação na ANVISA, fispq e Ficha técnica	BOMBONAS	12	R\$ 63,12	R\$ 757,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	DESINCRUSTANTE ÁCIDO - produto líquido para remoção de ferrugem e incrustações inorgânicas em vaso sanitário, pias e louças sanitárias. Formulação com ácido clorídrico e tensoativos. Embalagem contendo 1 L. Com registro na ANVISA.	UND	12	R\$ 28,90	R\$ 346,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	DESINFETANTE PARA USO GERAL concentrado. Produto líquido à base de amônio, mínimo de 0,50% de ativo, perfumado, embalagem contendo 5 L. Validade mínima de 12 meses apartir da entrega. Possuir laudos de atividade antimicrobiana, registro na ANVISA, fispq, Ficha técnica.	BOMBONAS	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	DETERGENTE, para limpeza e remoção de gorduras em louças e talheres. Tampa com bico econômico, pH neutro, 500 mL. Composição Tensoativos aniônicos, tensoativo anfótero, neutralizante, conservante, espessante, corante, sequestrante, essência e água. Componentes ativos: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio. Validade, impressa na embalagem, mínima de 24 meses a partir da entrega. Caixa c/ 24 UND. Com notificação na ANVISA.	CAIXA	12	R\$ 54,08	R\$ 648,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Dispenser papel toalha em bobina. CARACTERÍSTICAS: com alavanca e lâmina de picote, capacidade para 200 m. Adequado para uso do papel toalha bonina informado neste edital.	UND	12	R\$ 158,82	R\$ 1.905,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00

18	Dispenser para Álcool GEL, material plástico abs, capacidade de 800 ml, tipo fixação em parede, na cor branca, usado na antissepsia das mãos. Características adicionais: visor frontal com sistema de abertura que permite fácil manuseio e reposição do refil com sistema de chaves, para maior segurança.	UND	12	R\$ 33,50	R\$ 402,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Dispenser para coletor de absorvente feminino, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do coletor folha por folha. COMPATÍVEL COM REFIL DE COLETOR DE ABSORVENTE FEMININO FORNECIDO	UND	12	R\$ 14,08	R\$ 168,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Dispenser para papel higiênico de rolo grande. CARACTERÍSTICAS: cor branca, base e tampa em ABS branco, fechamento com chave, capacidade para até 600 m de papel de 8 cm de largura. Adequado para uso de rolo grande de papel higiênico.	UND	12	R\$ 36,25	R\$ 435,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Dispenser para papel toalha interfolhado com duas ou três dobras. CRATERISITICAS: cor branca, material plástico de alto impacto, super resistente, amplo visor para checagem de nível do produto, abertura do dispenser por meio de chave exclusiva, fixação em parede por meio de parafusos, altura mínima 30 cm. Adequado para uso de papel toalha interfolhado.	UND	12	R\$ 40,35	R\$ 484,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Dispenser para Refil de Assento Sanitário descartável, em plástico ABS, com abertura central que facilita a retirada do protetor folha por folha. COMPATÍVEL COM PROTETOR PARA ASSENTO SANITÁRIO FORNECIDO	UND	12	R\$ 29,71	R\$ 356,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel, material plástico abs, capacidade de 800 ml, tipo fixação em parede, na cor branca, usado na lavagem das mãos. Características adicionais: visor frontal com sistema de abertura que permite fácil manuseio e reposição do refil com sistema de chaves, para maior segurança.	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Embalagem c/Refil de coletor de absorvente feminino, em saquinhos plásticos para descarte de absorvente feminino, pct com mínimo de 24 unidades, atóxico, cor verde ou azul.	PCT	60	R\$ 10,90	R\$ 654,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

25	Equipamento automático para odorizade de ambientes em aerossol, sem refil. CARACTERÍSTICAS: acionamento de 15 em 15 minutos, com sensor de funcionamento com presença de luz. Funcionamento com 2 pilhas alcalinas AA, padrão de qualidade. COMPATÍVEL COM O REFIL PARA ODORIZADOR DE AMBIENTES AUTOMÁTICO. Com registro na ANVISA.	UND	12	R\$ 62,17	R\$ 746,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Escova no formato oval, com 15cm de comprimento, cerdas de nylon, utilizada para limpeza em geral.	UND	18	R\$ 3,90	R\$ 70,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Espanador de Pena Grande 20 cm.	UND	12	R\$ 21,11	R\$ 253,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Esponja de Aço com, no mínimo 60 g.	UND	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Esponja sintética dupla face para limpeza manual.	UND	60	R\$ 1,15	R\$ 69,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	FIBRA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, REFIL MINI LOOK	UNID	30	R\$ 2,52	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Flanela de 40cmx60cm 100% algodão na cor branca.	UND	72	R\$ 3,20	R\$ 230,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Fósforo pct.c/10 caixas.	PACOTE	18	R\$ 4,47	R\$ 80,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Gancho de parede para bolsa - feita de metal que é fixado à parede com parafusos.	UND	18	R\$ 4,60	R\$ 82,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Garrafa com gatilho pulverizador de líquidos, com três funções de pulverização - capacidade para 500 ml.	UND	12	R\$ 6,52	R\$ 78,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Inseticida aerosol de amplo espectro (inclusive Aedes Aegypt) embalagem contendo 300 mL ml, sem CFC, à base de água, ingredientes ativos: solventes, propelentes. Com validade mínima de 12 meses da data da entrega, indicada na embalagem, indicações para uso médico, interface com o consumidor. Com registro na ANVISA.	UND	18	R\$ 10,46	R\$ 188,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	LIMPA VIDROS, para limpeza de vidros e espelhos. Pronto para uso. Embalagem 5 L, Com notificação na ANVISA	BOMBONAS	18	R\$ 26,34	R\$ 474,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	LIMPADOR DE USO GERAL, perfumado pH neutro, diluição 1:20, para limpeza de superfícies em geral como pisos, paredes, pias, sanitários, etc. Composição: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, agente de controle de pH, coadjuvantes, conservante, corantes, fragrância e veículo. Embalagem contendo 5 L. Possuir notificação na ANVISA	BOMBONAS	18	R\$ 34,44	R\$ 619,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00

38	Limpador de vidros vice-versa (borracha e esponja sintética), com mínimo de 20cm de rodo e cabo com mínimo de 40cm, aplicação: lavar vidros e puxar água da superfície facial do vidro. Com registro na ANVISA.	UND	6	R\$ 86,58	R\$ 519,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Lustra móveis a base de óleo mineral, frasco contendo 200 ml. Notificado na ANVISA	UND	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	LUVA NITRÍLICA, verde, azul ou amarela, indicada como EPI'S no uso de produtos de limpeza. Tamanho G e M.	PAR	60	R\$ 9,32	R\$ 559,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Mão Mecânica produzida em perfil de alumínio com pintura eletrostática, largura 10cm, comprimento 82 cm, peso 0,230Kg.	UND	6	R\$ 107,71	R\$ 646,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Atóxica. Gramatura: mínimo 30gr. Cor: Branco. Dispõe lateralmente dois elásticos que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, tamanho único. Embalagem c/ 100 unidades.	CAIXA	18	R\$ 11,92	R\$ 214,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Mop Pó completo, com cabo em alumínio com mínimo de 1,40m, com armação dobrável e cabeleira(refil) de 40x12cm	UND	3	R\$ 81,69	R\$ 245,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Mop Úmido com cabo em alumínio e refil em 85% Algodão / 15% Poliéster. Gramatura: 400 g -Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retêm melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos.	UNID	3	R\$ 97,50	R\$ 292,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	MULTIUSO, limpador de uso geral para bancadas, telefones, espelhos, janelas, mesas, cadeiras, vidros, fórmica, eletrodomésticos, portas, interruptores, objetos em geral, etc. Possuir essência. Limpeza rápida sem deixar resíduo. Pronto uso. Embalagem contendo 5 L. Possuir notificação na ANVISA	BOMBONAS	18	R\$ 20,01	R\$ 360,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Odorizante de ambientes. Produto líquido, contendo pelo menos quaternário de amônio e essência. Possuir notificação na ANVISA. Embalagem contendo 5 L	BOMBONAS	14	R\$ 27,74	R\$ 388,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Pano de chão atalhado tamanho mínimo 68x52 cm, grosso, alvejado.	UND	60	R\$ 6,95	R\$ 417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Pano de Prato, 100% algodão.	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

49	Papel higiênico rolo grande. CARACTERÍSTICAS: na cor branca, 100% celulose virgem, FOLHA DUPLA, caixa com 8 rolos, mínimo de 250 metros x 8 cm, gofrado. Adequado para uso em dispenser de papel higiênico em rolo grande.	CAIXA	60	R\$ 152,55	R\$ 9.153,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Papel toalha Bobina, fardo/caixa com 06 und, Características: cor branca, 100% celulose virgem, gramatura mínima de 25g/m², dimensões 20 cm x 200 metros.	CAIXA	60	R\$ 69,52	R\$ 4.171,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Papel toalha interfolhado. CARACTERÍSTICAS: cor branca, sem fragrância/essência, com duas ou três dobras, dimensões mínimas de 20 cm a 23 cm(largura); e mínimo de 20 cm e máximo 23 cm (comprimento), 100% fibras celulósicas virgem, sem odor e caixa com mínimo de 1000 folhas, pacotes contendo de 200 a 400 folhas.	CAIXA	60	R\$ 21,30	R\$ 1.278,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Pastilha sanitária em bastão de 35 gramas, embalado em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária. Composição: Sulfato de sódio, fragrância, pigmento, coadjuvante. Com indicação do Químico responsável, interface com o consumidor, registrado na ANVISA.	UND	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Placa de sinalização de sanitários – “Não jogar papel no vaso”.	UND	6	R\$ 14,95	R\$ 89,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Protetor para assento sanitário: em 100% celulose virgem, com formato do miolo em coração e prolongamento picotados, em caixa com 30 pacotes com 40 unidades cada.	CAIXA	60	R\$ 230,03	R\$ 13.801,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Refil cabeleira acrílico específico para Mop pó 40x12cm	UND	6	R\$ 41,76	R\$ 250,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	REFIL CABELEIRA DE MOP, tipo mopita	UNID	6	R\$ 22,93	R\$ 137,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Refil para Mop Úmido, 85% Algodão / 15% Poliéster. Gramatura: 400 g - Máxima absorção e durabilidade. Suas pontas não são cortadas e as "voltas" nas pontas, retêm melhor as sujidades dos pisos, assim como absorvem melhor os líquidos. COMPATÍVEL COM MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO FORNECIDO	UNID	6	R\$ 46,82	R\$ 280,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Refil para odorizador de ambientes automático, preferencialmente com fragrância lavanda, inofensivos à camada de ozônio (não contém CFC). CCompatível com o odorizador de ambientes automático informado neste edital. Notificado na ANVISA.	REFIL	60	R\$ 23,74	R\$ 1.424,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Rodo para pisos; base de alumínio c/ lâmina de borracha dupla; cabo de alumínio ligeiramente aparelhado; Base - Lâm./Bor.(mm):400; Cabo com rosca - Comp. Mínimo (mm): 1200.	UND	6	R\$ 44,45	R\$ 266,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

60	ROLO DE PANO MULTIUSO, com 300 metros	UND	12	R\$ 93,97	R\$ 1.127,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Sabão em pó, acondicionado em embalagem de papelão de 500g, caixa com 24 und, com padrão mínimo de qualidade da marca INVICTO/TIXAN YPE/ARIEL. Com registro na ANVISA.	CAIXA	12	R\$ 216,56	R\$ 2.598,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	Sabonete liquido - indicacao: higienizacao da pele; base do produto: perolada; aspecto: viscoso; ph: fisiologico; composicao: agentes hidratantes e emolientes; fragancia: fragancia suave; hipoalergenica; apresentacao: refil 800 ml; Possuir notificação na ANVISA	UND	60	R\$ 7,39	R\$ 443,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Saco para Lixo na cor preta - com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	60	R\$ 24,46	R\$ 1.467,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	Saco para Lixo na cor vermelha - com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	60	R\$ 30,41	R\$ 1.824,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	Saco para Lixo na cor azul - com capacidade nominal de 30 ou 40 litros, espessura mínima de 0,08 micra	CENTO	60	R\$ 30,03	R\$ 1.801,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	Saco para Lixo na cor preta - com capacidade nominal de 100 litros, espessura mínima de 0,10 micra	CENTO	60	R\$ 79,15	R\$ 4.749,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	Saco para Lixo na cor vermelha - com capacidade nominal de 100 litros, espessura mínima de 0,10 micra	CENTO	60	R\$ 83,42	R\$ 5.005,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	Saco para Lixo na cor azul - com capacidade nominal de 100 litros, espessura mínima de 0,10 micra	CENTO	60	R\$ 83,32	R\$ 4.999,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	SAPONACEO CREMOSO. Embalagem 300 mL. Contendo em sua composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não - iônico, abrasivo, coadjuvantes, fragrância e água.	UND	12	R\$ 8,01	R\$ 96,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Vassoura de Pêlo, 40cm	UND	12	R\$ 14,59	R\$ 175,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	Vassoura, piaçava; Nº 28 com tafulhos de piaçava costurados a arame em base de madeira; cabo levemente aparelhado; Base - Nº. furos: 28, Comp.: 235mm e Larg.: 75mm; Piaçava - Comp.: 170mm, Cabo - Comp.: 1200mm.	UND	12	R\$ 14,52	R\$ 174,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	Cera acrílica para pisos laminados e vinílicos. Embalagem de 5L	UND	24	R\$ 42,56	R\$ 1.021,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	Kit de 10 telas aromatizante de mictórios e ralos.	UND	50	R\$ 48,97	R\$ 2.448,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Gancho adesivo, grande, removível, que suporte até 2,3kg. De qualidade similar ao da marca 3M.	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	Aromatizador de ambientes difusor com mínimo de 5 varetas. Frasco com 100ml	UND	60	R\$ 17,29	R\$ 1.037,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL LOTE 08					R\$ 91.660,34		R\$ 0,00

* Valor máximo a ser pago pelo SEBRAE/BA, após a etapa de lances.

LOTE 09 - MATERIAIS DE COPA - UR04 - JACOBINA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	*VALOR MÁXIMO UNIT.	*VALOR MÁXIMO TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar, tipo cristal (cor branca), composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem com 1Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	240	R\$ 4,78	R\$ 1.147,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Adoçante Líquido, à base de Sucralose, 75 ml, qualidade similar a marca LINEA.	UND	30	R\$ 12,97	R\$ 389,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Café especial em grãos 100% Arábica especial, em torra média, embalagem de 1 Kg (um quilo), laminada com válvula desgaseificadora. Validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	480	R\$ 87,41	R\$ 41.956,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Café torrado e moído, arábica especial, embalado em pacote com 500g, com certificação da qualidade do produto mediante selo de qualidade da ABIC e validade mínima de 6 meses após entrega.	PACOTE	600	R\$ 41,96	R\$ 25.176,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Chá – caixas com mínimo 10 sachês, contendo na caixa informações sobre o modo de Preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade, distribuídas nos sabores a seguir descritos: CIDREIRA, MAÇA/CRAVO E CANELA, HORTELÃ, CITRICO, ERVA DOCE, SILVESTRE, BOLDO, GENGIBRE COM LIMÃO, CAMOMILA, CHÁ VERDE. Com padrão mínimo de qualidade das marcas Otter, Royal, Leão e Maratá.	CAIXA	240	R\$ 5,23	R\$ 1.255,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Coador de papel Nº 103, embalagem com 30 unidades, qualidades similar a marca MELITTA	CAIXA	120	R\$ 5,29	R\$ 634,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (210ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	30	R\$ 67,99	R\$ 2.039,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Dispenser de copos compatível com copos de celulose (110ml), com acionamento mecânico que dispensa um copo por vez.	UND	30	R\$ 111,54	R\$ 3.346,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,0 Litros e 1,2 Litros.	UND	6	R\$ 234,95	R\$ 1.409,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Garrafa térmica em aço Inox c/ Dupla Parede (corpo e parede interna de aço inox), pressão para retirada do café, base giratória - Capacidade entre 1,5Litros e 1,8 Litros.	UND	6	R\$ 229,95	R\$ 1.379,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00